



Município de Capanema - PR

000001

PORTARIA Nº 7.777, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

***Nomeia Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de
Licitações.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a ***Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações***, realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Jeandra Wilmsen

Roselia Kriger Becker Pagani

Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Rubens Luis Rolando Souza

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº 7.537 de 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.912, DE 07 DE JULHO DE 2021.

*Altera composição da Comissão Permanente
de Abertura e Julgamento de Licitações.*

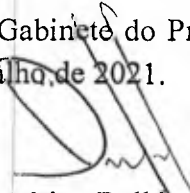
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa o servidor público LUCIANA ZANON para desempenhar a função de **Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações** do Município de Capanema, em substituição a integrante ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE, nomeada pela Portaria nº 7.777/2020.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000003

Capanema - PR, 24 de setembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: João Pedro Markus
PARA: Américo Bellé

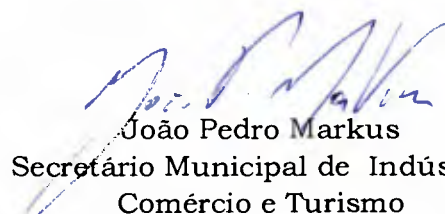
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais).

Respeitosamente,


João Pedro Markus
Secretário Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

000004

e Agrário (MDSA) e na Instrução Operacional n.º 1 de 05 de maio de 2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer perante a Diretoria de Recursos Humanos, munidos da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 13.4 do Edital PSS 01/2021, no dia e hora descritos abaixo.

VISITADOR

Classificação	Nome do Candidato	Data e Horário Agendado
9º	Cristiani Micheli Roque Berte	15/07/2021 - 09:00 horas

13.4. Os candidatos convocados deverão comparecer, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia simples (os candidatos deverão trazer 2 - duas - cópias de cada documento):

- Uma foto 3x4 recente;
 - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
 - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
 - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar - CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se do sexo masculino;
 - Certidão de casamento, se for o caso;
 - Comprovante de nascimento dos filhos, se for o caso;
 - Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
 - Comprovante de naturalização, se for o caso;
 - Comprovante de residência atual;
 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Curriculum Vitae atualizado e assinado;
 - Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), no caso do Supervisor;
 - Cópia do certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
 - Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo III);
- 13.5. O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Técnica Organizadora quanto à comprovação da experiência informada.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

A não apresentação dos documentos descrito no item 13.4 do Edital PSS 01/2021, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agenda na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Capanema 13 de julho de 2021

Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 177 da Lei Orgânica do Município de Capanema e o Estatuto das cidades, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas atualizações.

CONVOCA

Os membros do conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio - CMDIC, para participarem de reunião que será realizada no dia 19 de julho de 2021, às 10h30h, na CASA DA CULTURA, situada na Av. Independência, nº 593, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

A convocação tem por objetivo a participação do conselho para tratar de apresentação de projetos por empresários, com finalidade de solicitação de infraestrutura e equipamentos no município de Capanema/PR, fundamentado na Lei 1.488/2013.

Gabinete do Prefeito do município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias de julho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de
Capanema - PR
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - VAGA DE VISITADOR

Eu, Anna Carla Bachinger, CPF nº 073.189.199-10, RG nº 1086.928-9, ativo assumido tal, desisto em caráter irrevogável, da vaga a mim oferecida pelo Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital nº 01/2021, de 21 de janeiro de 2021, devendo assim a vaga de naturalis remanece para o próximo candidato dentro do Processo Seletivo para Contratação de Visitador.

Capanema, 13 de julho de 2021.

Assinatura do Candidato

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (41) 2552-1321



1

2

1

2

ATA 012021

3 Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, as dez horas e trinta
4 minutos reuniram-se nas dependências da casa da cultura de Capanema os membros
5 do Conselho de Desenvolvimento da Indústria e Comércio de Capanema, juntamente
6 com o Secretário de Indústria e Comércio João Pedro Markus e os senhores Jacson da
7 Rosa e Jovani Goldoni para reunião tratando da seguinte pauta: 1. Solicitação de
8 auxílio de pagamento de aluguel do barracão compartilhado entre as empresas Red
9 Indústria de Confecções Ltda, H.Com, Indústria de confecções Ltda, Alice Verepkowski
10 e Rosa Alice confecções Ltda. 2. Solicitação de equipamentos de marcenaria para
11 Marcenaria Goldoni. A reunião iniciou-se com o Secretário de Indústria e Comércio
12 expondo a pauta a ser tratada na reunião: Solicitação de auxílio aluguel para empresa
13 e equipamentos. O Sr. Jacson da Rosa explanou que a empresa de confecção cresceu
14 muito e está sem espaço físico no momento, o auxílio no pagamento do aluguel foi
15 cortado recentemente, e solicita que continue com o pagamento do aluguel até que se
16 tenha uma nova estrutura que atenda as necessidades da empresa. O Sr. Dirceu
17 Alchieri indagou sobre por que foi cortado o aluguel, o Sr. Elton Drebes cita que a
18 situação é semelhante com outros barracões. A senhora Alice cita que o faturamento
19 da empresa aumentou mesmo em dificuldades em meio a pandemia. Alice cita que a
20 empresa já tem 12 anos e que gostariam de se manter instalados no município, Jacson
21 cita que houve proposta do município de Planalto para que a empresa se instale
22 naquele município. Alice explica que a margem de lucro foi diminuída devido a alta
23 competição de valores. Dona Olinda vereadora fala que devemos apoiar e que não
24 podemos permitir que uma empresa como esta saia da cidade, entende ser louvável
25 que a prefeitura continue pagando o aluguel. O Sr. Dirceu Alchieri explica que a
26 pandemia prejudicou muito e que o auxílio do aluguel deve ser estendido até que a
27 situação fique novamente estabelecido. Senhor Cladir vereador entende que o auxílio
28 aluguel deva se manter até que a prefeitura tenha como atender a empresa com um
29 novo barracão que atenda suas necessidades. Vereador Cladir sugere que a prefeitura
30 execute barracões com maior metragem para atender empresas maiores. Por
31 aclamação todos os presentes são favoráveis a concessão de um novo benefício de
32 aluguel para a empresa em questão.

33 O senhor Jovani inicia explanando que a sua empresa possui barracão e que necessita
34 de investimentos em equipamentos, a necessidade seria especificadamente de uma
35 esquadrejadeira, que é uma máquina essencial para alavancar a produção moveleira, o
36 Sr. Jovani Goldoni explica que tem pretensões de aumentar o número de funcionários e
37 o nível de atuação, hoje muitas empresas de fora vem para Capanema prestar serviços
38 que poderiam ser prestados por empresas locais. Sr. Dirceu Alchieri entende que essa
39 situação pode abrir precedentes por que outras empresas também poderiam solicitar
40 equipamentos. Dirceu cita que já houve comodatos de máquinas de costura
41 antigamente e que a situação é semelhante, porém acha interessante que seja feito um
42 contrato com as propostas de crescimento da empresa para que haja um
43 comprometimento. Dona Olinda entende ser justo ajudar a empresa para que a
44 população tenha capacidade de comprar móveis dentro da cidade. Zaida explica que
45 precisamos trazer recursos para capacitar pessoas que operem este tipo de
46 equipamento. Sr. Elton Drebes explica que a pandemia cortou a renda de muitas
47 empresas, e entende que através de um parecer jurídico pode ser viabilizado, cita que
48 um projeto empresarial pode ser apresentado para que indique que a empresa

3

49 visualiza crescimento de faturamento e geração de novos empregos, fazendo com que
 50 o dinheiro fique dentro do município. Cladir entende também que poderia abrir
 51 precedentes, e acha interessante que a empresa tenha um comprometimento com a
 52 prefeitura de que realmente o investimento terá retorno, para que não possa vir a lesar
 53 outras empresas do mesmo ramo. Sr. Elton sugere a presença de algum procurador
 54 nas próximas reuniões. Encerrado a ata, todos os presentes assinam:
 55

Jose P. Makin *[Signature]* *[Signature]*
Elton R. D. [illegible]

[Signature]

Alie Vorpkausk.

[Signature]

Jovani A. Gonsari

Raque [illegible] manil.



Município de Capanema - PR

000007

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

2. OBJETO:

2.1. O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPK-PWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. João Pedro Markus

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Essa Dispensa de Licitação se faz necessária para Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m², situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná, Lotes Urbanos nº 03-13, quadra 49, setor NE. Destinado ao fomento à Industrialização no Município, nesse local será instalada as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPK-PWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.

4.2. Conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica o preço é compatível com o mercado local.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M ² , Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m ² , situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MÊS	2.000,00	48.000,00
TOTAL						48.000,00



6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO

6.1. O locador deverá oferecer o Imóvel na situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 540m², Lotes Urbanos nº 03-13, quadra 49, setor NE

6.2. O Reajuste para locação será calculado sempre pelo Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M).

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

7.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses

8. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

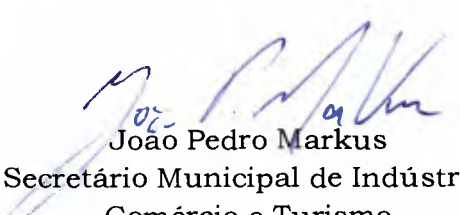
8.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Giselda da Rosa Schmitez

9. AMPARO LEGAL

9.1. Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Capanema - PR, 24 de setembro de 2021


João Pedro Markus
Secretário Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

1000909

ORÇAMENTO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

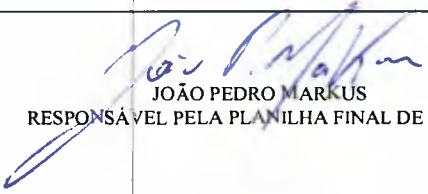
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 01 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 24 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	59060 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Lotes Urbanos nº 03-13, quadra 49, setor NE. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	MÊS	24	2.000,00	48.000,00
					48.000,00


JOÃO PEDRO MARKUS
 RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO



Município de
Capanema - PR
Secretaria de Indústria, Comércio
e Turismo

000010

A
EDINA LUCIANA ESCHER SOTT
REFERENTE: PARECER TÉCNICO VALOR DE LOCAÇÃO

Prezada presidente da comissão de avaliação de imóveis,

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, considerando solicitação de empresários sobre benefício imobiliário conforme lei 1.488/2013, considerando necessidade de transparência de um possível processo licitatório, vem através deste requerer parecer técnico da comissão de avaliação de imóveis para fins de locação, do imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m², situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná, Lotes Urbanos nº 03-13, quadra 49, setor NE.

Capanema, 06 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


João Pedro Markus
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Dec .6.892/2021



000011

Município de Capanema - PR

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Após pesquisa de preços efetuada junto aos imóveis locados na ~~mesma~~ região próximo ao espaço comercial pretendido pelo Município de Capanema, comparando-se com os valores por metro quadrado, constatamos que o valor abaixo discriminado ~~está de acordo~~ com a realidade praticada no mercado imobiliário de Capanema.

A Comissão de Avaliação nomeada pela **Portaria nº 7.934/2021**, reunida na data de 16 de agosto de 2021, emite **Parecer Favorável** para a contratação do ~~referido~~ imóvel pelo valor abaixo especificado:

RS 2.000,00(dois mil reais)

Proprietário: João Paulo Nizer

Espaço Comercial, Localizado na Rua Bahia, nº 164, Bairro Santa Cruz, Lote Urbano nº 03-13, quadra 49, Setor NE, matrícula nº 22.404, área do terreno totalizando **2.000,00 m²** e área construída **540,00m²(quinhentos e quarenta metros quadrados)**, para implantação de Indústria de Vestuários.



Sem mais a constar, firmamos o presente.

Capanema-Pr, 16 de agosto de 2021.

Edina Luciane Escher Sott
Presidente

Eliane Marisa Mesomo
Membro

Clair José Walter
Membro

Luciana Zanon
Membro

Adriel Júnior Bazzanella
Membro

Rubens Luis Rolando de Souza
Membro

000912

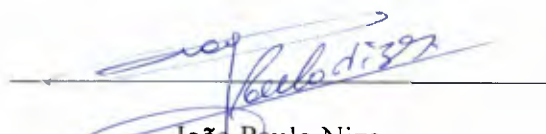
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REFERENTE: PROPOSTA DE VALOR PARA LOCAÇÃO

Prezados,

Eu João Paulo Nizer inscrito no CPF: 603.822.609-53 proprietário do imóvel em questão, venho através deste apresentar proposta de valor para locação do imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m², situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná, Lotes Urbanos nº 03-13, quadra 49, setor NE. O valor mínimo ofertado é de R\$: 2.000,00 mensais.

Capanema, 01 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



João Paulo Nizer
Proprietário do imóvel

000013

DOCUMENTOS DO LOCADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000014

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO PAULO NIZER
CPF: 603.822.609-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:18 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **A06C.140A.2237.2961**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025060303-48

Certidão fornecida para o CPF/MF: **603.822.609-53**

Nome: **JOAO PAULO NIZER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000016

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/12/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Capanema, 26 de Outubro de 2020

NEGATIVA Nº: 6681/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5244X82QAT

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

NOME: JOAO PAULO NIZER

CONTROLE

892

CPF

603.822.609-53

ENDEREÇO

,0 000017

Certidão emitida no dia Capanema, 26 de Outubro de 2020.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5244X82QAT

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

PR

2094985283

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JOAO PAULO NIZER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

3463405-0

SESP

PR

CPF

603.822.609-53

DATA NASCIMENTO

25/06/1965

FILIAÇÃO

NELSON NIZER

OLGA MARIA NIZER

PRESTADOR

ACE

CRF. HABIL.

AC

NP REGISTRO

03593796634

VALIDADE

27/05/2025

1ª HABILITAÇÃO

26/07/1985

OBSERVAÇÕES

LOCAL

CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO

03/06/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

48883160718

PR918289188

PARANÁ

000017

800018



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro

Fone: (46) 3552-13-92

CNPJ: 77832061/0001-40

000019

LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Rua Padre Cirilo, 499 - Fone: 552-1392

REGISTRO GERAL

FICHA

1

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular
CPF 008456569/88

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 22.404.-

SH

DATA: 04.09.2001: - LOTES URBANOS SOB N.º 03-13 (TRES-TREZE) FUSÃO, da Quadra nº 49(QUARENTA E NOVE), Setor N.E. (NORDESTE) da Planta Geral da cidade de Capanema, Município de Capanema, Estado do Paraná, com a Área de 2.000m², (Dois Mil Metros Quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Pôr linha seca e reta com extensão de 40,00 metros, confronta com o lote nº 11, da mesma quadra; LESTE: Pôr linha seca e reta, com extensão de 50,00 metros confronta com o lote nº 14, da mesma quadra; SUL: Pôr linha seca e reta, com extensão de 40,00 metros, confronta com a Rua Bahia; OESTE: Pôr linha seca e reta, com extensão de 50,00 metros confronta com a Av. Ubirajaras. SITUACÃO: O Lote nº 3-13 localiza-se na esquina da Rua Bahia com a Av. Ubirajaras com extensões de 40,00 metros e 50,00 metros. Indicação Fiscal nº 00.05.001.0049.0300.000.-***

PROPRIETÁRIO: - LAURO DARCI DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, capaz, portador da CI. RG. N.º 746.966-PR e do CPF nº 025.539.029/72-***

REGISTRO ANTERIOR: Mats. Sob nºs 7.647-R-1-7.647 e 7.649-R-1-7.649 livro 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de setembro de 2001. Adolfo B. Budola.- Oficial. *Adolfo B. Budola*

Av-1-22.404: - ^{PROVENTE} 132 do livro I.D. DATA: 29.10.2001. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:** Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, datado de 02 de outubro de 2001, apresentado a este Ofício pelo proprietário, LAURO DARCI DE OLIVEIRA CARDOSO, já qualificado, para contar seu casamento com ROSECLER MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, pelo Regime de Comunhão de bens, em data de 29 de junho de 1.974, conforme certidão de nº 2043, fls. 23 v.º do livro B/8, do ofício de Registro Civil de Capanema-Pr. Custas: 60,00 VRC. R\$ 4,50. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 29 de outubro de 2001. Adolfo B. Budola.- Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-2-22.404: PROT.: 79.133 I.D. DATA: 29.10.2001. ^{PROVENTE} **TRANSMISSÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de outubro de 2001, lavrada nas notas do Tabelião do distrito de São Luiz- Capanema- Pr., do livro nº 057, fls. 97 e vº, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pôr DALMIR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.704.481/0001-41, com contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41203962030, em 18.08.98 e alterações cfm. consta na Escritura de Compra e venda, com sede e foro à Rua Bahia, 164, Bairro Santa Cruz nesta cidade de Capanema-Pr., neste ato representada pelo sócio gerente DALMIR RUBENS RAHMEIER, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador do RG nº 4.384.907-7- SSP/PR, CPF nº 555.129.179/00, residente e domiciliado em Capanema-Pr., pôr compra feita a LAURO DARCI DE OLIVEIRA CARDOSO e s/mulher ROSECLER MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, em data de 29/06/74, anterior a vigência da lei 6.515/77, conforme casamento nº 2043, fls. 23vº do livro B-8, do Ofício de Capanema-Pr., capazes, comerciantes, ele portador do RG nº 746.966-PR e do CPF nº 025539.029/72, ela portadora do RG nº 1.080.723-9-PR e do CPF nº 806.334.719/68, residentes e domiciliados à Av. Espírito Santo, 306, em Capanema-Pr., pelo Preço de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais). Não havendo condições especiais. GR-ITBI- nº 003020. Negativa Municipal nº 393. Negativa Estadual nº 00420873-25, emitida eletronicamente via internet. Cert. neg. de Ônus e Ações reais, pessoais reipersecutórias, no inteiro teor da mat.22.204,lvº 02. Indicação Fiscal nº 00.05.001.0049.0300-000. DOI emitida sob nº 142/01, conforme IN/SRF nº 163 de 23.12.99. Nada mais. Custas: 1.935,00. R\$ 145,13. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 29 de novembro de 2001. Adolfo B. Budola.- Oficial. *Adolfo B. Budola*

PROVENTE
R. B. 007.000

SEGUIE NO VERSO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro

Fone: (46) 3552-13-92

CNPJ: 77832061/0001-40

000020

CONTINUAÇÃO

R-3-22.404 - PROT. 80.089 do livro I.D. DATA: 30/04/2002. - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 21/50031-2, com vencimento em 24 de abril de 2006, no valor de R\$ 48.127,98 (quarenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), emitida em 24 de abril de 2002, tendo como Credor o Banco do Brasil S/A, Agência de Capanema/PR, o imóvel da presente matrícula é oferecido em garantia Hipotecária de 1º grau, nas condições constantes da referida cédula. REF: 20.189 do livro 3-E. Cert. Neg. de Débitos de Trib. e Cont. Federais nº F8E3.7361.F7E9.FEBC. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF nº 2002041900007333649010. Cert. Neg. de Débito nº 005132002-14021070, emitida pela Previdência Social. Nada mais. Custas: 630,00 VRC. R\$ 47,25. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 30 de abril de 2002. Adolfo B. Budola. Oficial. ******Sônia E. Hermann*

AV-4-22.404 - PROT. 89.082, do livro I.E. DATA: 15/07/2005. - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. - Procede-se a esta averbação nos termos da Autorização, datada de 15 de julho de 2005, endereçada a este Ofício pelo credor Banco do Brasil S.A., agência de Capanema/PR, para constar o cancelamento da hipoteca de 1º grau, relativa ao R-3-retro. REF: 20.189, do livro 3-E. Nada mais até a presente data. Custas: 315,00 VRC. R\$ 33,00. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 15 de julho de 2005. Adolfo B. Budola. Oficial. ****Sônia E. Hermann*
RG. 987.658 - PR

R-5-22.404 - PROT.: 89.239, do livro I.E. DATA: 04/08/2005. - **TRANSMISSÃO** - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de julho de 2005, lavrada nas Notas do Tabelião de Capanema/PR, no livro 017, fls. 072/073, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JOÃO PAULO NIZER**, RG SSP/PR 3.463.405-0 e CPF 603.822.609-53, brasileiro, solteiro, maior, capaz, funcionário público, residente e domiciliado na Av. Botucaris, 1210, Capanema/PR Por compra feita a **DALMIR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ 02.704.481/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bahia, 164, Bairro Santa Cruz, Capanema/PR, neste ato representada por seus sócios **Dalmir Rubens Rahmeier**, RG SSP/PR 4.384.907-7 e CPF 555.129.179-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Av. Botucaris, Capanema/PR; e **Lauro Darci De Oliveira Cardoso**, RG SSP/PR 746.966 e CPF 025.539.029-72, brasileiro, casado, contador, capaz, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, 306, Capanema/PR, cfe. Contrato Social arquivado nas Notas do Tabelião de Capanema/PR, no arquivo próprio nº 002, fls. 016 a 021. Pelo preço de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), não havendo condições especiais. DOI cfe. JN/SRF nº 163 de 23/12/1999. SISA/GR ITBI Guia DAM nº 012176, homologada pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 4230, expedida pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR. Certidão Positiva de Débitos de Tributos Estaduais com Efeitos de Negativa nº 1973658-95, emitida eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício. Certidão Positiva de feitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Ofício do Distribuidor, desta Comarca em 27/07/2005. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF nº 2005071311125104880256. Certidão Negativa de Débito - CND nº 017432005-14021070, emitida eletronicamente via Internet. Indicação Fiscal nº 00.05.001.0049.0300.000. Nada mais. Custas: 4.312,00 VRC. R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de agosto de 2005. Adolfo B. Budola. Oficial. ****Sônia E. Hermann*
RG. 987.658 - PR

AV-6-22.404 - PROT. 99.237 do livro I.E. DATA: 13/02/2009. - **AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA**. - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 05 de fevereiro de 2009, firmado por **JOÃO PAULO NIZER**, RG SSP/PR 3.463.405-0 e CPF 603.822.609-53, brasileiro, solteiro, capaz, aposentado, residente e domiciliado na Rua Amazona, Campos de Júlio/MT, o qual juntou Habite-se nº 0037/2005 e Termo de Vistoria, ambos datados de 17/08/2005, Alvará nº 0053/2005, datado de 10/08/2005, expedidos pela prefeitura Municipal de Capanema/PR, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3032205120, para constar sobre o imóvel da presente matrícula a edificação de uma edificação comercial em alvenaria, com área de 540,00m², avaliada pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002872009-14021070, emitida eletronicamente via Internet. Indicação Fiscal nº 00.05.001.0049.0300.000. Funrejus recolhido no valor de R\$ 454,76. Nada mais até a presente data. Custas: 2.156,00 VRC. R\$ 226,38. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 13 de fevereiro de 2009. Adolfo B. Budola. *Sônia E. Hermann*
RG. 987.658 - PR
Escrivente

FIM DA IMAGEM



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPANEMA - PR

Tibério Braga de B. Budola - Registrador Designado

Travessa José Floriano Brandão, nº 20, Centro

Fone: (46) 3552-13-92

CNPJ: 77832061/0001-40

000021

CERTIDÃO ATUALIZADA DE MATRÍCULA

Certifico, nos termos do § 1º, Art. 19, da Lei nº 6.015, de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216, de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula número 22.404, do livro 02 arquivada neste Ofício.

O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 01 de Setembro de 2021



- [] Tibério Braga de Bittencourt Budola - Registrador Designado
[] Sônia Elair Hermann - Substituta Legal
[] Margarete Terezinha Philippsen - Substituta

**DOCUMENTOS REFERENTES À
SOLICITAÇÃO E
AO DEFERIMENTO DO PEDIDO
DE FOMENTO
NO ÂMBITO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO**

AO

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPANEMA –
PR

Assunto: SOLICITACAO DE BENEFICIO IMOBILIARIO CONFORME LEI
1.488/2013.

RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.697.192/0001-30, H. COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.520.800/0001-90, ALICE VEREPKOWSKI, CNPJ Nº 11.752.971/0001-04, ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.076.223/0001-91, inscrita no CNPJ Nº 17.697.192/0001-30 ambas empresas **estabelecidas em Capanema, estado do Paraná, Rua Bahia, nº 164, Sala 1, Bairro Santa Cruz, neste ato representado pelos seus sócios administradores**, legalmente constituídos na forma do seu contrato social.

Vem por meio deste solicitar o benefício do auxílio, e, em conformidade com as exigências elencadas no artigo 11 da referida lei, apresentamos:

Tratam-se de empresas de indústria de confecções, produzindo peças de vestuário para comercialização em todo o território nacional, utilizando-se de mão de obra própria e terceirizada, possuem tradição no mercado sendo empresas consolidadas a vários anos, almejando expansão no mercado e apresentado crescimento expressivo desde suas constituições, vem se consolidando no mercado têxtil desde 2002 com marca própria e private label, e uma produção total de aproximadamente 10 mil peças/mês.

Sempre em uma busca constante de inovação tecnológica e pesquisas de tendências na área têxtil, garantimos que nossos clientes estejam a frente e bem atualizados, com matérias primas inovadoras, acabamentos diferenciados, qualidade indiscutível e preço competitivo.

Trabalhamos com os maiores fornecedores de matéria prima têxtil nacional, sendo que por várias vezes fomos escolhidos como laboratório de testes para lançamento de tendências têxteis.

Devido a nossa qualidade e competitividade em âmbito nacional, conseguimos atingir grandes mercados, onde o nome de nossa cidade **CAPANEMA vem sendo divulgado e levado por todo território nacional**, gerando motivo de muito orgulho, podemos destacar alguns de nossos principais clientes: Grupo Cataratas (Foz do Iguaçu, Rio de Janeiro e Fernando de Noronha), Grupo de Lojas Lider (Terezina – Piauí), Rede de Lojas Garbo (SP), Enzo Toscani (SP), FMW (SP), Trifill (SP), Lupo Sport (SP), VG Vasco da Gama (RJ), Paysandu (Belém – Pará), Schooner (Curitiba – PR), Suco Prats (PR), XP Investimentos (PR e SP), Grupo Hadelasso (SP), Aviator (RJ), Remo Fenut (SP), dentre outros, além de nossas marcas próprias Red e Homem.com.

Baseando-se nos números apresentados nos últimos anos almeja-se um faturamento anual de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) reais, gerando 25 empregos indiretos, e 7 diretos.

Para nos mantermos no mercado tão competitivo que é o setor têxtil, precisamos além de uma busca diária eminente em novas tecnologias e soluções para nossos clientes, um investimento contínuo em máquinas que nos auxiliam na agilização de processos, e faz com que a empresa tenha um diferencial em processos, logística, e qualidade que o mercado almeja, abaixo relacionados algumas máquinas que possuímos:

- 03 Máquinas de Corte Serra Fita;
- 01 Mesa de corte 10 x 2,8 metros
- 10 Máquinas Overlock
- 12 Máquinas Reta
- 05 Máquinas Galoneiras
- 01 Máquina Galoneira Siruba c/ Refilador Pneumático
- 01 Máquina Botoadeira
- 01 Máquina Caseadeira
- 01 Máquina Viradeira de Elástico
- 02 Máquinas de Corte de Viés
- 3 Mesa de Picote
- 01 - Máquina de passadoria Hot Air
- 3 Ferros Caldeira
- 01 - Máquina Plotter Audaces Jet Lux Plus 120
- 01 - Programa Audaces Moldes e Audaces Encaixe
- 01 - Serigrafia completa contendo Mesas Térmicas, gravadora a vácuo, quadros de alumínio, etc.

Além de toda instalação elétrica, lâmpadas, canaletas, tomadas, etc, que se faz necessária ao funcionamento da fábrica, foram instaladas Prateleiras de aço para separação e expedição de produtos, melhorias de acesso em toda extensão do terreno para melhor acesso dos caminhões de carga e descarga, mesas, suporte e equipamentos para corte e estoque onde hoje possuímos mais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) em matéria prima e aviamentos estocada.

É imprescindível para nos mantermos no mercado, um local seguro, que nos proporcione condições favoráveis para nosso crescimento, bem como esteja

apto a receber nossos parceiros, representantes e clientes, passando credibilidade e segurança.

Diante do exposto acima, com demonstrativos de investimentos, geração de emprego e retorno fiscal ao município, viemos por meio desta requerer a continuidade do uso do espaço do barracão no município onde a empresa está localizada, de forma que possa dar continuidade no projeto de desenvolvimento para o crescimento.

Espécie: Galpão Industrial

Propriedade: Locação

Área do Terreno: 2.000 m2

Área Construída: 540 m2

Valor do Aluguel: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

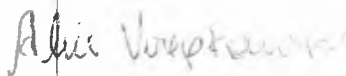
Endereço: Rua Bahia 164, Bairro Santa Cruz

Capanema – PR

Certos de vossa atenção aguardamos o deferimento deste pedido.

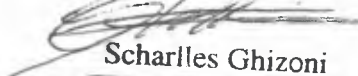
Capanema, PR, 27 de maio de 2021.

ALICE VEREPKOWSKI



Alice Verepkowski
Socia Administradora

SCHARLES GHIZONI



Scharles Ghizoni
Socio Administrador

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado o **Sr. JOÃO PAULO NIZER**, brasileiro, portador do RG sob nº 3.463.405-0 e CPF sob nº 603.822.609-53, residente e domiciliado a Avenida Butucaris, 1210, neste município de Capanema-PR, aqui designado de **LOCADORA/PROPRIETÁRIA**, e de outro lado **ALICE VEREPKOWSKI**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Bahia, nº 164, Sala 02, Santa Cruz, nesta cidade de Capanema, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.752.971/0001-04 e Inscrição Estadual nº 90519450-07, neste ato representada pela empresária, Sra. **ALICE VEREPKOWSKI**, portador do CPF nº 039.411.629-18, **RED Industria de Confeções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Bahia, nº 164, Sala 01, Santa Cruz, nesta cidade de Capanema, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.697.192/0001-30 e Inscrição Estadual nº 9069606722, neste ato representada pelo sócio administrador **Sr. SCHARLLES GHIZONI**, portador do CPF nº 006.031.889-90. **H.COM Ind de Conf Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Bahia, nº 164, Sala 03, Santa Cruz, nesta cidade de Capanema, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 27.520.800/0001-90 e Inscrição Estadual nº 90747704-50, neste ato representada pelo sócio **Sr. SCHARLLES GHIZONI**, portador do CPF nº 006.031.889-90.- PR, aqui designados de **LOCATÁRIO/INQUILINO**, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorga e aceita a saber: A nomeada, aqui designada **LOCADORA**, sendo proprietária de uma edificação comercial de alvenaria, com área de 540m² de construção, localizado na Rua Bahia, 164, bairro Santa Cruz, nesta cidade de Capanema-PR, dá em locação, à aqui designado **LOCATÁRIA** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é de 02(dois) anos, iniciando no dia 01(um) de dezembro de 2021 e término no dia 01 (um) de dezembro de 2023, e o valor do aluguel será de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais mensais, sendo que deverão ser pagos sempre até o dia 20 (vinte) de cada mês, o primeiro pagamento será efetuado no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, tendo preferência a locatária para a renovação do mesmo, O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual ou de comum acordo.

CLAUSULA SEGUNDA: Os consumos de água e esgoto, energia elétrica, taxa de recolhimento de lixo e telefone, ficam a cargo do aqui citado **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação.

CLÁUSULA QUARTA: Ambas as partes se obrigam a comunicar a outra parte, no caso de rescisão deste antes do vencimento, com 90 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA: A **LOCATÁRIA** obriga-se a zelar pela integridade dos imóveis acima citados, devendo entregar o mesmo no final deste a **LOCADORA** nas mesmas condições em que o locou.



Alie Verepkowski.

CLAUSULA SEXTA: Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste contrato, deverá de imediato ser submetida à autorização expressa da **LOCADORA**.

1000028

CLAUSULA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida referente ao presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Capanema-PR, 22 de novembro de 2021.


JOÃO PAULO NIZER
LOCADOR


ALICE VEREPKOWSKI
LOCATARIO


SCHARLLES GHIZONI
LOCATARIO

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR ☎ (46)3552.3710

Selo Digital: 1438ns1Duf2RVYjCkYMKVDT35

Consulte esse selo em <http://tbnacional.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de JOAO PAULO NIZER, ALICE VEREPKOWSKI e SCHARLLES GHIZONI. Dou fé. Capanema-PR, 22 de novembro de 2021.

Patricia Francine Weller Escrevente



000029

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ 17.697.192/0001-30**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, **SCHARLLES GHIZONI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/05/1979, inscrito no CPF nº 006.031.889-90, portador do Documento de Identidade RG nº 6.060.731-1 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, Avenida Brasil, nº 1166, Apartamento 01, Centro, CEP 85.760-000, Titular do Empresário Scharlles Ghizoni - ME, com sede e domicílio na Rua Bahia, nº 164, Sala 01, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41801533884, e no CNPJ sob nº 17.697.192/0001-30, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio: **JOELSO PELLIN**, brasileiro, maior, Empresário, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná em 24/08/1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 717.649.099-68, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.426.818-1 – SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Miguel Villalba, nº 33, Centro, CEP 85.710-000, PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, e com a denominação de **RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e terá sua sede na



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:21 SOB Nº 41208612860.
PROTOCOLO: 173870198 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702642522. NIRE: 41208612860.
RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000030

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ 17.697.192/0001-30**

Rua Bahia, Nº 164, Sala 01, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLAÚSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o sócio ingressante integraliza neste ato em moeda corrente do país 20.000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o Titular do Empresário acima qualificado, integraliza ato em moeda corrente do país 20.000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Capital
SCHARLLES GHIZONI	20.000	50	R\$20.000,00
JOELSO PELLIN	20.000	50	R\$20.000,00
TOTAL	40.000	100	R\$40.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA: O objeto será: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto roupas profissionais e de segurança – CNAE 4642-7/01; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4783-4/00; Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário – CNAE 1340-5/99; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida – CNAE 1412-6/01 e Design de produto – CNAE 7410-2/03.

CLAÚSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito, de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:21 SOB Nº 41208612860.
PROTOCOLO: 173870198 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702642522. NIRE: 41208612860.
RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ 17.697.192/0001-30

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **SCHARLLES GHIZONI**, com os poderes e atribuições de administrar aos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Único – Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por essas assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:21 SOB Nº 41208612860.
PROTOCOLO: 173870198 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702642522. NIRE: 41208612860.
RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ 17.697.192/0001-30**

000032

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e noutra disposições legais que lhe



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:21 SOB Nº 41208612860.
PROTOCOLO: 173870198 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702642522. NIRE: 41208612860.
RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ 17.697.192/0001-30**

000033

forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

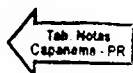
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 20 de Junho de 2017.



SCHARLLES GHIZONI



JOELSO PELLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:21 SOB Nº 41208612860.
PROTOCOLO: 173870198 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702642522. NIRE: 41208612860.
RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000031



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2017 14:21 SOB Nº 41208612860.
PROTOCOLO: 173870198 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702642522. NIRE: 41208612860.
RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.697.192/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
NOME EMPRESARIAL RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RED STAY CALM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.10-2-03 - Design de produto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCHARLLESGHIOZONI@RLINE.COM.BR		TELEFONE (46) 8803-4549
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2020** às **13:25:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000036

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025710854-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.697.192/0001-30**
Nome: **RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 17.697.192/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:25:58 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **312F.30AE.BC33.32C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RED INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.697.192/0001-30
Certidão nº: 57125431/2021
Expedição: 16/12/2021, às 08:05:33
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RED INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.697.192/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000039

**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8226/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET2C4XH4R72**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36901

17.697.192/0001-30

88

ENDEREÇO

R BAHIA, 164 - SALA 01 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

000040

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Design de produto, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida no dia Capanema, 16 de Dezembro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET2C4XH4R72

000041

H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CONTRATO SOCIAL

Fls.: 01

Resolvem por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constituem uma empresa do tipo jurídico, **LIMITADA**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1) MARCOS ANGELO BERTUZZI, natural de Barracão, Estado do Paraná, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11/05/1978, empresário, portador de CPF Nº. 017.802.409-02, Carteira de Identidade Nacional Nº. 14.770.502-6 expedida pela SESP/PR em 08/07/2016, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira de Sá, Nº. 836, Bairro Centro, cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, CEP 85.710-000;

2) SCHARLLES GHIZONI natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/08/1990, empresário, portador de CPF Nº. 006.031.889-90, Carteira de Identidade Nacional Nº. 6.060.731-1 expedida pela SESP/PR em 10/04/1992, residente e domiciliado na Av. Brasil, Nº. 1166, Bairro Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000; resolvem por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constituem uma empresa do tipo jurídico, **LIMITADA**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.** e terá sede na Rua Bahia, 164, Sala 03, Bairro Santa Cruz, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será: Confeções de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio atacadista de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança e Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais serão: CNAE 14.12-6/01, CNAE 47.81-4/00, CNAE 47.82-2/01.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídos entre os sócios: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 11:28 SOB Nº 41208562609.
PROTOCOLO: 171595629 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701388266. NIRE: 41208562609.
H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000042

H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CONTRATO SOCIAL

Fls.: 02

Sócios	Quotas	Valor Unit.	%	Capital
Marcos Angelo Bertuzzi	25.000	R\$ 1,00	50,0%	R\$ 25.000,00
Scharlles Ghizoni	25.000	R\$ 1,00	50,0%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ANGELO BERTUZZI** e **SCHARLLES GHIZONI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade; representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Os Administradores representarão a sociedade isoladamente, respeitando-se os poderes outorgados, sendo-lhes vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro, poderão os administradores nomear procuradores legalmente constituídos, que representarão a sociedade sempre que houver necessidade. Deste modo os Administradores poderão representar a sociedade isolada, exclusivamente, conjuntamente ou mediante a assinatura conjunta dos seus procuradores constituídos (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Fica vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 11:28 SOB Nº 41208562609.
PROTOCOLO: 171595629 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701388266. NIRE: 41208562609.
H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CONTRATO SOCIAL

Fls.: 03

Parágrafo Terceiro: É vedado a qualquer diretor, procurador, sócio ou não, o uso da denominação social para conceder aval ou fiança.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou as perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá levantar balanços e balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e, o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros proporcionalmente às suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A qualquer tempo a limitada poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 11:28 SOB Nº 41208562609.
PROTOCOLO: 171595629 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701388266. NIRE: 41208562609.
H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00011

H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CONTRATO SOCIAL

Fls.: 04

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

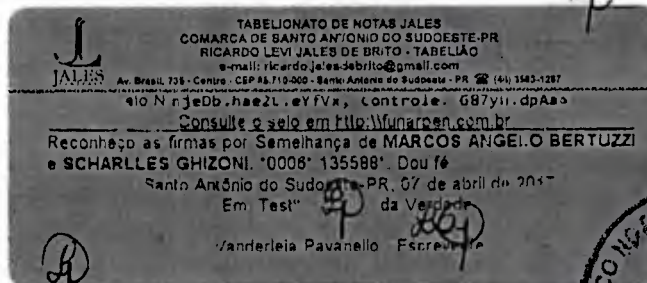
E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Março de 2.017.

ES

Marcos Angelo Bertuzzi
CPF 017.802.409-02

Scharlles Ghizoni
CPF 006.031.889-90



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 11:28 SOB Nº 41208562609.
PROTOCOLO: 171595629 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701388266. NIRE: 41208562609.
H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000045

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.520.800/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
NOME EMPRESARIAL H.COM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H.COM CONFECCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 164	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMISA.HOMEM@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9907-2510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2020 às 10:42:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000046

**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7655/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5XX4XH59U3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: H. COM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

46027

27.520.800/0001-90

168

ENDEREÇO

R BAHIA, 164 - SALA 03 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

000047

CNAE / ATIVIDADES

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida no dia **Capanema**, 23 de Novembro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5XX4XH59U3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000047

000048

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025710881-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.520.800/0001-90
Nome: **H.COM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000049



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H.COM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA.
CNPJ: 27.520.800/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:48 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **50C3.CB82.FF30.98B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000950



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.520.800/0001-90

Razão Social: H COM INDUSTRIA DE CONFCCOES LTDA ME

Endereço: RUA BAHIA / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120500563920818136

Informação obtida em 16/12/2021 07:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000051

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.520.800/0001-90
Certidão nº: 57123592/2021
Expedição: 16/12/2021, às 07:58:39
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.520.800/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110679102-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000052	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALICE VEREPKOWSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE VEREPKOWSKI		mãe: ANA HEDI VEREPKOWSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-10-1979	IDENTIDADE número 8.181.258-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 039.411.629-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 644
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DADOS EXCETO NOME EMP.
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALICE VEREPKOWSKI ME			
LOGRADOURO (rua, av etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 644
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 260.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412-6/02 Atividades secundárias 1412-6/03 1412-6/01 4781-4/00 4642-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO. SERVIÇO DE FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO. ATELIÊ DE COSTURA, MODELAGEM. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.752.971/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALICE VEREPKOWSKI ME			
DATA DA ASSINATURA 13-01-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALICE VEREPKOWSKI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Carla E.F. Locatelli RG: 3.452.126-1 PR RG: 3.452.126-1 PR JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/02/2014 SOB NÚMERO: 20140733876 Protocolo: 14/073387-6, DE 05/02/2014 Empresa: 4110679102-1 ALICE VEREPKOWSKI ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			

00053

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP		NIRE DA FILIAL (se houver solicitação de não restrição a filial)	
41106791021		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ALICE VEREPKOWSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO DE GRAVidez (se casado)	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE VEREPKOWSKI		ANA HEDI VEREPKOWSKI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (numero)	
24/10/1979		81812586	
ORGÃO EMITENTE		UF	
SSP		PR	
CPF (numero)		039.411.629-18	
SOLICITADO POR (forma de concessão - preencher no caso de empresa)			
XXX			
DOMICILIADO NA (Cidade) - rua, av, etc			
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS			
NÚMERO			
644			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
XXX		CENTRO	
CNPJ		CNPJ	
85760-000			
MUNICÍPIO		UF	
Capitão		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ALICE VEREPKOWSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA BAHIA			
NÚMERO			
164			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
SALA 02		SANTA CRUZ	
CNPJ		CNPJ	
85760-000			
MUNICÍPIO		UF	
Capitão		PR	
PAÍS		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		aldo@blume.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por empresa)	
260.000,00		duzentos e sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal		- CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; - SERVIÇO DE FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - ATELIE DE COSTURA, MODELAGEM. - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; E - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	
1412602			
Atividade Secundária			
1412601, 1412603, 4642701, 4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/04/2010		11.752.971/0001-04	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DE SIGNIFICADO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
23/02/2017		UF	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000706685	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2017 10:57 SOB N° 20171572165.
PROTOCOLO: 171572165 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700982431. NIRE: 41106791021.
ALICE VEREPKOWSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



033954

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): ALICE VEREPKOWSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE VEREPKOWSKI		(mãe) ANA HEDI VEREPKOWSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-10-1979	IDENTIDADE número 8.181.258-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 039.411.629-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALICE VEREPKOWSKI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TAMOIOS			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412-6/02 Atividades secundárias 1412-6/03 1412-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. ATELIÊ DE COSTURA, MODELAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Alice Verepkowski		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18-03-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alice Verepkowski		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JOSE L. MACHADO PIRELLI

039.479.982-7

24/03/2010

ALICE VEREPKOWSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2010
SOB NÚMERO: 41106791021
Protocolo: 10/270917-3, DE 22/03/2010

LUÍZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

800055

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.752.971/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2010
NOME EMPRESARIAL ALICE VEREPKOWSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATELIE DA CONFECCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BAHIA	NUMERO 164	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-2691
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 17:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000056



Município de Capanema - PR

Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7720/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4XHXUA2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALICE VEREPKOWSKI - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

31992

11.752.971/0001-04

0048

ENDEREÇO

R BAHIA, 164 - SALA 02 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

000057

CNAE / ATIVIDADES

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X4XHXUA2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000058

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025710972-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.752.971/0001-04**
Nome: **ALICE VEREPKOWSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00059

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALICE VEREPKOWSKI
CNPJ: 11.752.971/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:54 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **701E.4FBE.5956.7EF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

1000060

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.752.971/0001-04**Razão Social:** ALICE VEREPKOWSKI ME**Endereço:** RUA TAMOIOS 785 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021**Certificação Número:** 2021112901350475737464

Informação obtida em 16/12/2021 08:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00061

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALICE VEREPKOWSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.752.971/0001-04
Certidão nº: 57126702/2021
Expedição: 16/12/2021, às 08:11:00
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALICE VEREPKOWSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.752.971/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL 1/2

000952

ALICE VEREPKOWSKI, brasileira, empresária, solteira, natural de Planalto/PR, nascido em 24/10/1979, portador da cédula de identidade com RG sob nº 8.181.258-6 SSP/PR, expedição em 02/09/1997 e CPF sob nº 039.411.629-18, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco De Mattos, 644, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000;

ANALICE DA ROSA, brasileira, menor impúbere, natural de Capanema/PR, nascido em 05/12/2010, portador da cédula de identidade com RG sob nº 14.237.991-0 SSP/PR, expedição em 02/09/2014 e CPF sob nº 116.007.369-47, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco De Mattos, 644, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000, neste ato representado por sua mãe **ALICE VEREPKOWSKI**, brasileira, empresária, solteira, natural de Planalto/PR, nascido em 24/10/1979, portador da cédula de identidade com RG sob nº 8.181.258-6 SSP/PR, expedição em 02/09/1997 e CPF sob nº 039.411.629-18, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco De Mattos, 644, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000; constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de **ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Bahia, 164, sala 04, Bairro Santa Cruz, Capanema-PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALICE VEREPKOWSKI	50	25.000	25.000,00
ANALICE DA ROSA	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade será CNAEs: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 1412-6/03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à sócia **ALICE VEREPKOWSKI** com os poderes e atribuições de administrador autorizado individualmente ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 14:53 SOB Nº 41209003328.
PROTOCOLO: 184786380 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901226894. NIRE: 41209003328.
ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

FL 2/2

000053

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Jucepar e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Capanema/PR, 10 de agosto de 2018.

Alice Verepkowski
ALICE VEREPKOWSKI
Sócio administrador



Analice da Rosa
ANALICE DA ROSA
Sócia
Representada pela sua tutora
ALICE VEREPKOWSKI



Alice Verepkowski
ALICE VEREPKOWSKI
Representante de ANALICE DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 14:53 SOB Nº 41209003328.
PROTOCOLO: 184786380 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901226894. NIRE: 41209003328.
ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000051

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: OAB21.EJN3.CPZM, Control: 51N1.92092

Consulte esse selo em <http://www.en.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ALICE
VEREPKOWSKI. Dou fé. Capanema-PR, 15 de agosto de 2018.

Em Teste da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2019 14:53 SOB Nº 41209003328.
PROTOCOLO: 184786380 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901226894. NIRE: 41209003328.
ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000065

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.076.223/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2019
NOME EMPRESARIAL ROSA & ALICE CONFECCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSA & ALICE CONFECCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NUMERO 164	COMPLEMENTO SALA 4
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICIPIO CAPANEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-2691/ (46) 9976-4030
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 17:50:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000363

**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7837/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52X4XH297T**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSA & ALICE CONFECCOES LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

49930

33.076.223/0001-91

67

ENDEREÇO

R BAHIA, 164 - SALA 4 - SANTA CRUZ Capanema - PR

000067

CNAE / ATIVIDADES

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Novembro de 2021.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52X4XH297T



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000068

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025710947-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.076.223/0001-91
Nome: **ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000059



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA & ALICE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 33.076.223/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:02 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: **DBC9.359B.8143.CF2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000070

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.076.223/0001-91**Razão Social:** ROSA E ALICE CONFECÇÕES LTDA**Endereço:** RUA BAHIA / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022**Certificação Número:** 2021120501085316502905

Informação obtida em 16/12/2021 08:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000071

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.076.223/0001-91

Certidão nº: 57126175/2021

Expedição: 16/12/2021, às 08:08:30

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.076.223/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Capanema - PR

000072

Capanema - PR, 24 de setembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício datado de 08/09/2021, objeto: O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPK-PWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Americo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000973

Capanema - PR, 24 de setembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 24/09/2021, objeto: O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4640	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



(MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021)

**CONTRATO DE REPASSE DE VALORES
EM DECORRÊNCIA DE FOMENTO
PÚBLICO À INICIATIVA PRIVADA,
CONFORME À LEI MUNICIPAL Nº
1.488/2013.**

Pelo presente de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 1.488/2013, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº **XX/2021**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPK-PWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.
- 1.2. Indicação do imóvel locado pelas Locatárias: PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.
- 1.3. O Município de Capanema não é o Locatário do imóvel, constitui-se apenas como agente fomentador.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE



Município de Capanema - PR

000075

- 2.1. O valor do repasse mensal é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme avaliação da comissão e contrato de locação incluídos no processo.
- 2.2. Valor total do contrato **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **1º de janeiro de 2022** até **31 de dezembro de 2023**.

3.1.1. Caso haja rescisão do contrato de locação entre o Locador e as Locatárias de forma antecipada, ou no caso de encerramento das atividades industriais das Locatárias, ou na hipótese de as Locatárias não cumprirem com sua proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, o Município poderá cessar o repasse dos valores, objeto deste contrato, sem qualquer direito do Locador ou das Locatárias em face do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR PERANTE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

4.1. O LOCADOR obriga-se a:

4.1.1. Garantir, durante o tempo da vigência do contrato o uso pacífico do imóvel pelas Locatárias;

4.1.2. Fornecer ao Município de Capanema recibo discriminado das importâncias pagas, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Finanças;

4.1.3. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

4.1.4. Informar ao Município quaisquer alterações no contrato de Locação celebrado com as empresas Locatárias, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

4.1.5. Informar ao Município quaisquer acontecimento relativo ao uso do imóvel locado pelas empresas Locatárias, incluindo uma eventual má-conservação, incêndio, destruição e quaisquer outra circunstância que torne indevida a manutenção dos repasses mensais efetuados pelo Município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

5.1. O MUNICÍPIO obriga-se apenas a realizar os repasses de verbas, diretamente ao Locador, na forma e nos prazos descritos neste instrumento.



5.2. O Município, na qualidade de agente fomentador, não possui qualquer responsabilidade sobre a relação locatícia estabelecida entre o Locador e as Locatárias.

5.3. Na hipótese de atraso no repasse de valores pelo Município, sem culpa do Locador, este deverá notificar às empresas Locatárias para que realizem o pagamento do aluguel, sem quaisquer ônus para o Município.

5.4. O Município não responde nem solidária e nem subsidiariamente por qualquer intercorrência no imóvel ou na relação locatícia estabelecida entre o Locador e as empresas Locatárias.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O repasse dos valores será efetuado mensalmente, até o respectivo **10º (décimo) dia útil, no mês subsequente à utilização do imóvel**, desde que o recibo locatício, ou documento de cobrança correspondente, tenha sido apresentado pelo LOCADOR **até o 1º (primeiro) dia útil do mês correspondente**.

6.1.1. Caso a antecedência mínima não seja observada, o pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** da data da apresentação do recibo locatício ou documento de cobrança correspondente pelo LOCADOR.

6.1.2. O primeiro repasse de valores será realizado no mês de janeiro de 2022, referente à utilização do imóvel no mês de dezembro de 2021.

6.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Finanças, do documento de cobrança apresentado pelo LOCADOR.

6.3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo LOCADOR, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

6.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



6.7. O MUNICÍPIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada neste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do presente contrato será exercida pela Sra. **Giselda da Rosa Schmitz**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das Cláusulas 4.1.1, 4.1.4 e 4.1.5 sujeitará o LOCADOR, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. **Multa** de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do MUNICÍPIO, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



Município de Capanema - PR

000078

10.4.1. Caso o MUNICÍPIO determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O MUNICÍPIO, no seu lícito interesse, poderá rescindir este contrato, sem qualquer ônus, a qualquer momento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo MUNICÍPIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

15. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.



Município de Capanema - PR

00079

Município de Capanema-PR, xxxxxxxxxxxxxxxx

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Representante legal



PARECER JURÍDICO Nº 381/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2882/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

ASSUNTO: Dispensa de licitação para repasse de valores destinados à locação de imóvel, como forma de fomento à Indústria e a geração de empregos.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. ANÁLISE PRÉVIA. REPASSE DE VERBAS DESTINADO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMO FOMENTO PÚBLICO À INICIATIVA PRIVADA. LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2013. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. DOCUMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÃO.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações e Contratos encaminha para análise da Procuradoria-Geral o processo de dispensa de licitação, visando ao repasse de valores destinados à locação de um imóvel, como forma de fomento à Indústria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.488/2013.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.777/2020;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de Referência;
- IV) Orçamento;
- V) Solicitação de avaliação do imóvel para fins de locação;
- VI) Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica;
- VII) Proposta de preço pelo Locador;
- VIII) Documentos do Locador;
- IX) Documentos referentes à solicitação e ao deferimento do pedido de fomento no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD):
 - a) Proposta das empresas;
 - b) Contrato de locação;
 - c) Documentos das empresas.
 - d) Edital de convocação do CMD;
 - e) Ata da reunião deliberativa do CMD.
- X) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- XI) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- XII) Minuta do contrato;

É o relatório.



2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto da contratação entendido como necessário.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da dispensa de licitação

O art. 26, da Lei 8.666/93, e suas alterações, informa que as dispensas de licitação devem ser necessariamente justificadas, e que o procedimento deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de escolha da contratada e justificativa de preço.

A dispensabilidade da licitação, quando autorizada, só libera a Administração Pública da realização da sessão pública. Todas as demais etapas procedimentais (autorização da autoridade competente, verificação da existência de recurso próprio para custear a despesa, autuação do processo, verificação da personalidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal do pretendo contratado, instrução do processo com justificativas do preço e da escolha do contratado, celebração do contrato, publicação do extrato do contrato etc.) devem ser observadas.

No que tange ao caso em apreço, vislumbra-se que a intenção original era a celebração de um contrato de locação, em que o Município de Capanema fosse o Locatário do imóvel, como ocorreu na contratação anterior.

Porém, analisando-se o contexto da contratação, denota-se que a municipalidade, em verdade, não será a real locatária do imóvel, motivo pelo qual assumir os riscos dessa posição jurídica não vai ao encontro do interesse público.

Dessa forma, entende-se que o Município de Capanema é o mero agente fomentador, que deve se responsabilizar apenas pelo repasse dos valores relativos aos aluguéis, não como parte locatária.

Com efeito, a Procuradoria sugere a alteração do objeto da contratação para que se conste apenas a obrigação municipal ao repasse dos valores e não



1000982

Município de Capanema - PR**Procuradoria-Geral**

a sua contratação como locatária do imóvel, nos termos da minuta contratual elaborada para esta contratação.

Assim, considerando que o Departamento de Contabilidade não possui um procedimento próprio para esse tipo de repasse de verbas, conforme tratado verbalmente com o Contador Público, é possível aplicar-se o disposto no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93 ao presente caso, por analogia, até que o referido Departamento adote um procedimento próprio para a concessão de benefícios pela Lei Municipal de fomento à Indústria.

Destarte, constam nos autos documentos e informações necessárias para justificar a escolha do contratado e o preço do aluguel, suprimindo, portanto, os requisitos legais.

2.2. Do fomento à Indústria

A presente contratação se reveste de interesse público nos termos do Programa Municipal de Fomento a Indústria, ao Comércio Atacadista, Prestação de Serviços e ao Turismo, que dispõe acerca da concessão de incentivos e/ou benefícios para geração de novos empreendimentos, bem como a ampliação dos já existentes, visando a geração de empregos, aumento de arrecadação, renda e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, nos termos da Lei Municipal nº 1.488/2013.

A mencionada Lei Municipal arrolada em seu art. 9º o rol de benefícios e/ou incentivos que poderão ser concedidos através do Programa, *in verbis*:

“Art. 9º Os incentivos e/ou benefícios, isolados ou globalmente, poderão ser da seguinte ordem:

I – IMOBILIÁRIO – disponibilidade de imóveis, urbano ou rural, de acordo com a necessidade do empreendimento, construção de barracões industriais, escritórios, guaritas e/ou casas para vigias, muros e cercados, reservatórios de água, rede de telefone, rede de energia elétrica, transformadores, padrões e instalações internas de energia elétrica, sempre por termo de Concessão de Direito Real de Uso;
(...)”

Além do mencionado dispositivo, é imperioso destacar o disposto no art. 2º, da mesma Lei:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, conceder Incentivos e/ou benefícios até o limite de 6.000 (seis mil) UFM, por empresa, sendo vedada a concessão de outro benefício enquanto não forem cumpridos os requisitos dos benefícios já concedidos.



000083

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Considerando as disposições legais, por meio de uma interpretação teleológica, é possível compreender que se é possível a administração disponibilizar imóveis para as empresas beneficiárias, também seria possível o repasse de verbas para o pagamento de aluguéis, caso não hajam imóveis públicos disponíveis, desde que dentro dos limites previsto na própria lei, bem como se tome as precauções devidas para que o repasse de verbas seja realizado diretamente ao locador e que o preço do aluguel seja avaliado pela comissão municipal de avaliação de imóveis.

Por seu turno, a referida Lei Municipal outorga competência ao Conselho Municipal de Desenvolvimento para *"aprovar os pedidos de benefícios previstos nesta Lei"*, conforme determina o inc. VI do 8º:

"Art. 8º Compete ao Conselho de Desenvolvimento Municipal:
(...)

VI - Aprovar os pedidos de benefícios previstos nesta Lei."

No caso em mesa, as empresas interessadas, apresentaram proposta, com pedido de benefício consistente no auxílio para a manutenção da empresa no Município de Capanema, com a locação do espaço físico em que se encontram.

Nesse ponto, cumpre frisar que não compete à PGM avaliar o mérito do pleito ou de decidir acerca da regularidade da documentação apresentada, tendo em vista que a competência dessa avaliação é do Conselho Municipal de Desenvolvimento e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a quem compete avaliar os pedidos e averiguar a veracidade das informações protocoladas, bem como fiscalizar os benefícios concedidos.

Logo, no que tange à análise deste órgão jurídico, verifica-se que o Conselho Municipal de Desenvolvimento se reuniu e deliberou pela concessão do benefício, conforme a ATA nº 02/2021, acostada no processo.

Destarte, conclui-se pela possibilidade da contratação.

No entanto, apesar de constituir-se a proposta apresentada pelas empresas, perante o Conselho Municipal de Desenvolvimento, um documento que a vincula, no sentido de obrigar o seu total cumprimento, para fins de manutenção do benefício, o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 1.488/2013, recomenda-se, por zelo, que a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo elabore "Protocolo de Intenções", "Termo" ou outro instrumento com a empresa beneficiada, consignando as suas obrigações e deveres.



2.3. Da documentação da futura contratada

Em qualquer contratação pública exige-se da futura contratada a apresentação de documentos essenciais previstos na Lei nº 8.666/1993, relativos à regularidade jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

A propósito, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Comissão Permanente de Licitação.

2.4. Da minuta contratual

Considerando a contratação *sui generis*, foi a Procuradoria-Geral que elaborou a minuta contratual específica para o caso em apreço, desnecessitando de outras considerações a respeito.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela possibilidade da contratação direta, observando-se as recomendações previstas no corpo deste parecer.

Resta, ainda:

- a) a conferência da documentação da futura Contratada pela Comissão Permanente de Licitação;**
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;**
- c) a assinatura do Contrato pelas partes;**



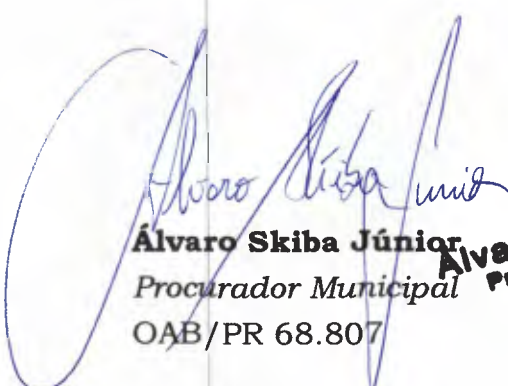
Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

000085

d) a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 176, P.Ú., I, Lei nº 14.133/2021);

e) a disponibilização deste processo de dispensa de licitação, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 72, P.Ú., da Lei nº 14.133/2021).

Capanema, 15 de dezembro de 2021.


Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 6588/2014
OAB/PR 68.807



**PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 87/2021**

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - BAIRRO CENTRO

CEP: 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ.

LOCATÁRIOS:

NOME DO CREDOR: RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 17.697.192/0001-30

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 01, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

NOME: H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 27.520.800/0001-90

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 03, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

NOME: ALICE VEREPKOWSKI

CNPJ: 11.752.971/0001-04

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 02, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

NOME: ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 33.076.223/0001-91

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 04, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

15.2. Objeto: O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKOWSKI; H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Total: R\$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais).



Município de Capanema - PR

000087

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

15.3. A Dispensa de Licitação do O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKOWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

LOCATÁRIOS:

NOME DO CREDOR: RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 17.697.192/0001-30

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 01, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

NOME: H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 27.520.800/0001-90

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 03, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

NOME: ALICE VEREPKOWSKI

CNPJ: 11.752.971/0001-04

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 02, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

NOME: ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 33.076.223/0001-91

ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 04, BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Américo Belle
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021



Município de Capanema - PR

000988

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

15.4. Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MÊS	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 48.000,00**(Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Processo Dispensa ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	87
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	87
Descrição do Objeto*	O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKOWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA
Forma de Avaliação	- Selecionar - ▼
Dotação Orçamentária*	1200122661220122224640339036
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	48.000,00
Data Publicação Termo ratificação	17/12/2021

[Confirmar](#)CPF: 63225824968 ([Logout](#))



Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos).
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/01/2022
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 16/12/2021.
Américo Bellé- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA; ALICE VEREPKOWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECCÕES LTDA., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2. Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à industrialização no Município.	24,00	MÊS	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensa Nº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALICE VEREPKOWSKI - ME.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.995, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor Duarte Rafael de Souza do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Duarte Rafael de Souza, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente - Matrícula 3379-1, nomeado pelo Decreto nº 6.944/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.996, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.962.973,72.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.794, de 16 de dezembro de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.962.973,72 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00-ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 - PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.0402.2-017 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 220 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 230 - 31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 04.00 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

UNIDADE: 04.01 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

ATIVIDADE: 05.122.0402.2-029 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CONTA/ELEMENTO: 290 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 430 - 33.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Município de Capanema - PR

000091

000091

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 17/12/2021, página 3, Edição nº 875.

Onde Lia-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.

, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MÊS	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 48.000,00**(Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensaNº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de

Capanema-Pr.

Contratada: ALICE VEREPKOWSKI
- ME.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321

000092



Município de Capanema - PR

ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO
FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil
Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, Locador: JOÃO PAULO NIZER.
, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MÊS	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 48.000,00**(Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensa Nº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de
Capanema-Pr.

Contratada: João Paulo Nizer

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

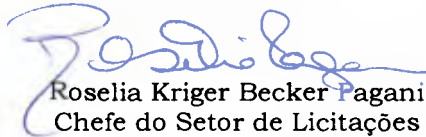
~~000002~~
000093

SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA,
ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO
FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil
Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 18 de janeiro de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

0000004
0000003

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Jornal O Trombeta do dia 22/12/2021, página 04, Edição nº 1552.

Onde Lia-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.

, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MÊS	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensaNº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de

Capanema-Pr.

Contratada: ALICE VEREPKOWSKI
- ME.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO

000095



Município de Capanema - PR

FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil
Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 87/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal n° 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, Locador: JOÃO PAULO NIZER.
, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia n° 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MÊS	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 48.000,00**(Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 564/2021

Processo dispensa N° 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de
Capanema-Pr.

Contratada: João Paulo Nizer

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA N° 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA,

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

~~000094~~

000096

ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO
FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil
Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, 18 de janeiro de 2022


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



0000027 000003

Data da Assinatura: 18/01/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.323,00 (Dez Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 17/12/2021, página 3, Edição nº 875.

Onde Lia-se:**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA. e ROSA ALICE CON-FECÇÕES LTDA, Locador: JOÃO PAULO NIZER, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MES	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensa Nº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALICE VEREPKOWSKI - ME.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA. e ROSA ALICE CON-FECÇÕES LTDA, Locador: JOÃO PAULO NIZER.

, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	59060	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MES	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00(Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensa Nº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: João Paulo Nizer

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 18 de janeiro de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

OUTRAS PUBLICAÇÕES**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
PPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	10/01/22	1.221.620,06
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	10/01/22	79,08
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	19/01/22	39.553,39
Dep. Nac. Prod. Mineral - 25.301-4	12/02/22	145,59
CIDE - 10.708-5	10/01/22	2.071,61
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 32.504-3	10/01/22	9.482,32
	10/01/22	49.600,00
	10/01/22	55.737,14
	17/01/22	7.500,00
	17/01/22	10.000,00
	17/01/22	130.559,76
	17/01/22	22.575,00
FNDE - Salário Educação - 10.465-5	19/01/22	107.457,92

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº1/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 1/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor da Licitação: R\$ 1.987.459,13 Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Treze Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/01/2022

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16/12/2021.

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de
Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconhecimentos a Dispensa de Licitação para o repasse de valor direcionado ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.485/2013, cujas localitárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA; ALICE VEREPEKOWSKI E COM INDÚSTRIA DE CONFECCOES LTDA – ROSA ALICE CONFECCOES LTDA, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Lei nº 1 - Lei 03

Item	Código de produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	ALUGUELO DE UM IMÓVEL (PRÉCIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, Locação de um imóvel prédio em alvenaria com área de 540,00m2, situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná, Destinado ao Fomento à Industrialização do Município.	04,00	DIAS	R\$ 1.987.459,13

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensa nº 87/2021

Data de Assinatura: 16/12/2021

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: ALICE VEREPEKOWSKI - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉCIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321



Município de
Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconhecimentos a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS EM NUVEM A SER UTILIZADO NA SALA DE RAIO-X DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL (NIS-1) SOB CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Nº 2584704, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Lei nº 1 - Lei 01

Item	Código de produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS EM NUVEM. PORTAL PARA ACESSO DAS UNIDADES DE SAÚDE EXTERNAS AOS LAUDOS E IMAGENS DOS EXAMES REALIZADOS E ARMAZENADOS EM NUVEM. HABILITADO PARA INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E SISTEMAS HIS/RIS + PACS. WORKLIST PARA NÚMERO ILIMITADO DE MODALIDADES DE EXAMES. DISPONIBILIZAR O ARMAZENAMENTO DOS EXAMES EM STORAGE NA NUVEM, COM SEGURANÇA; ARMAZENAMENTO DE EXAMES EM NÚMERO DE DADOS DE ALTO DESEMPENHO, RESISTENTE E GERENCIAR O PACS EM CONTÊINERES DUKKER EM INSTÂNCIA DE MÁQUINA VIRTUAL ESCALÁVEIS DE ALTO DESEMPENHO NA NUVEM, COM A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 2 NCPUs, 8GB DE RAM OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO DOS DADOS EM STORAGE MULTIREGIONAIS DE MANEIRA REDUNDANTE; POSSUIR INTERFACES PARA MÉDICOS COM COMANDOS EM PORTUGUÊS; DISPONIBILIZAR E EXIBIR TODOS OS FORMATOS DE IMAGEM MÉDICA DICOM; RESPONSIBILIZAR VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS DICOM; DISPONIBILIZAR CONJUNTO DE PERIFERÍAS NECESSÁRIAS PARA OMBIOLOGIA MÉDICA COM: INVERTE, DRILHO	01	LOT	R\$ 33.344,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321



Município de
Capanema - PR

Item	Código de produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total
1	CONTRASTE. MEDICAMENTO. IDENTIDADE. 200MG. POSSUIR PORTAL PARA ACESSO DE UNIDADES DE SAÚDE EXTERNAS E ENTREGAR AS IMAGENS DE EXAMES ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ACESSO, POSSIBILITAR O ACESSO DE MÉDICOS E PACIENTES AOS RESULTADOS REMOTAMENTE ATRAVÉS DA NUVEM. REMOTAMENTE COM ACESSO ILIMITADO; POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA HABILITADO EM USUÁRIO/SENHA; DISPONIBILIZAR RELATÓRIOS DE USO DOS EXAMES E NUVEM. SOFTWARE COM IDIOMA EM PORTUGUÊS; REGISTRAR ANTES, DISPONIBILIZAR TREINAMENTO PRESENCIAL DE NO MÍNIMO 8 HORAS PARA MELHOR USO DO SOFTWARE.	01	LOT	R\$ 33.344,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.344,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2021

Processo dispensa nº 58/2021

Data de Assinatura: 16/12/2021

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratado: PIRACOM SISTEMAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS MÉDICAS EM NUVEM A SER UTILIZADO NA SALA DE RAIO-X DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL (NIS-1) SOB CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Nº 2584704.

Valor total: R\$ 33.344,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321



Município de
Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO JORNAL O TROMBETA DO DIA 08/12/2021, PÁGINA 06, EDIÇÃO 1548

Onde lê-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215 BLOCO E 7 ANDAR - CEP: 05804-900 - BAIRRO: Jardim São Luis, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MARTIN DE SOUZA RUBIM, CPF: 114.270.588-40 no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 3/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 01/02/2021, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 3/2021, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA "SISTEMA AUDATEX" COM TREINAMENTO, em conformidade com a manifestação jurídica datada de 03/12/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 27/2021 até 31/01/2023, também fica aditivado seu valor em R\$ 5.644,05 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) foi aplicado o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ROBERTO MARTIN DE SOUZA RUBIM
Representante Legal
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Contratada

Lei nº 35

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321



Município de
Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215 BLOCO E 7 ANDAR - CEP: 05804-900 - BAIRRO: Jardim São Luis, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85, neste ato por seu representante legal, GRACIELE LIMA DOMINGOS, CPF: 299.950.768-29 no fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 3/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 01/02/2021, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 3/2021, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA "SISTEMA AUDATEX" COM TREINAMENTO, em conformidade com a manifestação jurídica datada de 03/12/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 27/2021 até 31/01/2023, também fica aditivado seu valor em R\$ 5.644,05 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) foi aplicado o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 06 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GRACIELE LIMA DOMINGOS
Representante Legal
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
Contratada

Capanema, 08 de dezembro de 2021

Roselia Kriger Becker Prigami
Chefe do Setor de Licitações

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46)3552-1321



Município de Capanema - PR

001099
000097

CONTRATO Nº 564/2021

CONTRATO DE REPASSE DE VALORES EM DECORRÊNCIA DE FOMENTO PÚBLICO À INICIATIVA PRIVADA, CONFORME À LEI MUNICIPAL Nº 1.488/2013.

Pelo presente de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: **17.697.192/0001-30**, **ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 01, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE: CAPANEMA PR, CEP: 85760-000**, **H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: **27.520.800/0001-90**, **ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 03, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE: CAPANEMA PR, CEP: 85760-000**, **ALICE VEREPKOWSKI**, CNPJ: **11.752.971/0001-04**, **ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 02, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE: CAPANEMA PR, CEP: 85760-000**, **ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: **33.076.223/0001-91**, **ENDEREÇO: RUA BAHIA ,164, SALA 04, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE: CAPANEMA PR , CEP: 85760-000**, Locador: **João Paulo Nizer, portador do CPF 603.822.609-53**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 1.488/2013, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº **87/2021**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas **RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**; **ALICE VEREPKOWSKI**; **H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**. e **ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA**.

1.2. Indicação do imóvel locado pelas Locatárias: **PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.**

1.3. O Município de Capanema não é o Locatário do imóvel, constitui-se apenas como agente fomentador.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE

2.1. O valor do repasse mensal é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme avaliação da comissão e contrato de locação incluídos no processo.

2.2. Valor total do contrato **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023.**

3.1.1. Caso haja rescisão do contrato de locação entre o Locador e as Locatárias de forma antecipada, ou no caso de encerramento das atividades industriais das Locatárias, ou na hipótese de as Locatárias não cumprirem com sua proposta aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, o Município poderá cessar o repasse dos valores, objeto deste contrato, sem qualquer direito do Locador ou das Locatárias em face do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR PERANTE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA

4.1. O LOCADOR obriga-se a:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: (46) 3552-1321



4.1.1. Garantir, durante o tempo da vigência do contrato o uso pacífico do imóvel pelas Locatárias;

4.1.2. Fornecer ao Município de Capanema recibo discriminado das importâncias pagas, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Finanças;

4.1.3. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

4.1.4. Informar ao Município quaisquer alterações no contrato de Locação celebrado com as empresas Locatárias, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

4.1.5. Informar ao Município quaisquer acontecimento relativo ao uso do imóvel locado pelas empresas Locatárias, incluindo uma eventual má-conservação, incêndio, destruição e quaisquer outra circunstância que torne indevida a manutenção dos repasses mensais efetuados pelo Município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

5.1. O MUNICÍPIO obriga-se apenas a realizar os repasses de verbas, diretamente ao Locador, na forma e nos prazos descritos neste instrumento.

5.2. O Município, na qualidade de agente fomentador, não possui qualquer responsabilidade sobre a relação locatícia estabelecida entre o Locador e as Locatárias.

5.3. Na hipótese de atraso no repasse de valores pelo Município, sem culpa do Locador, este deverá notificar às empresas Locatárias para que realizem o pagamento do aluguel, sem quaisquer ônus para o Município.

5.4. O Município não responde nem solidária e nem subsidiariamente por qualquer intercorrência no imóvel ou na relação locatícia estabelecida entre o Locador e as empresas Locatárias.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O repasse dos valores será efetuado mensalmente, até o respectivo **10º (décimo) dia útil, no mês subsequente à utilização do imóvel**, desde que o recibo locatício, ou documento de cobrança correspondente, tenha sido apresentado pelo LOCADOR **até o 1º (primeiro) dia útil do mês correspondente**.

6.1.1. Caso a antecedência mínima não seja observada, o pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** da data da apresentação do recibo locatício ou documento de cobrança correspondente pelo LOCADOR.

6.1.2. O primeiro repasse de valores será realizado no mês de janeiro de 2022, referente à utilização do imóvel no mês de dezembro de 2021.

6.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Finanças, do documento de cobrança apresentado pelo LOCADOR.

6.3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo LOCADOR, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



6.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. O MUNICÍPIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada neste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do presente contrato será exercida pela Sra. **Giselda da Rosa Schmitez**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das Cláusulas 4.1.1, 4.1.4 e 4.1.5 sujeitará o LOCADOR, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. **Multa** de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato.

10.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do MUNICÍPIO, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

10.4.1. Caso o MUNICÍPIO determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O MUNICÍPIO, no seu próprio interesse, poderá rescindir este contrato, sem qualquer ônus, a qualquer momento.



Município de Capanema - PR

000192

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo MUNICÍPIO, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

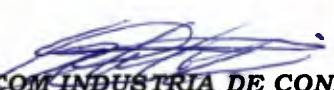
15. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

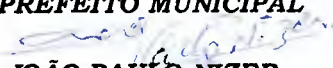
Município de Capanema-PR, 16 de Dezembro de 2021


RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 17.697.192/0001-30


H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 27.520.800/0001-90


ALICE VEREPKOWSKI
CNPJ: 11.752.971/0001-04


ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 33.076.223/0001-91

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO NIZER
LOCADOR

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Jornal O Trombeta do dia 22/12/2021, página 04, Edição nº 1552.

Onde Lida-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifica em todos os seus termos e reconhece a **Dispensa de Licitação** para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, ALICE VEREPKOWSKI, H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, conforme parecer jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total	Preço máximo total
1	5600	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00m², localizado em um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m², situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MES	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensa nº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratada: ALICE VEREPKOWSKI - ME.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00m², SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO

FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

Município de Capanema - PR

FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Lida-se:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2021

Ratifica em todos os seus termos e reconhece a **Dispensa de Licitação** para o repasse de valor diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada, com base na Lei Municipal nº 1.488/2013, cujas Locatárias são as empresas RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, ALICE VEREPKOWSKI, H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA, Locador: JOÃO PAULO NIZER, conforme parecer jurídico fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preclusivas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo total	Preço máximo total
1	5600	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00m², localizado em um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m², situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.	24,00	MES	2.000,00	48.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Capanema - PR, 16 de dezembro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2021

Processo dispensa nº 87/2021

Data da Assinatura: 16/12/2021

Contratante: Município de Capanema-PR

Contratada: João Paulo Nizer

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00m², SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO

FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

Município de Capanema - PR

ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 18 de janeiro de 2022

Romelia Krüger Becker Piquini
Chefe do Setor de Licitação

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46)3552-1321

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO ELETRÔNICO" Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 003/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquina retroescavadeira nova, ao município de Planalto - PR, conforme necessidade da Secretaria de Agricultura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 02 de fevereiro de 2022, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Rua Padre Cirilo, 3221 - Fone/Fax: (46) 3582-9000 - 35708-906 - CAPANEMA - PR
Site: www.coagro.coop.br - e-mail: coagro@coagro.coop.br
CNPJ: 13.984.008/0001-97 - I.E. 21.666188-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da Coagro Cooperativa Agroindustrial, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 50, alínea "P", combinado com o Artigo 47, alínea "d", do Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, cujo número nesta data é de 5.875 (cinco mil e oitocentos e setenta e cinco) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e oito) na Associação do Assistente Social e Esportivo dos Funcionários da Coagro - ASSASFEF, sito à Rua Tamoios, número 1.998 (um mil novecentos e noventa e oito), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, às 07:00 (sete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Associados, em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas com a presença de metade e mais 01 (um) dos Associados; ou ainda, em terceira e última convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) Associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1ª) Prestação das contas do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), compreendendo:
 - a) Relatório das principais atividades;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativo das contas do resultado;
 - d) Parecer Conselho Fiscal;
 - e) Parecer do Auditoria externa.
- 2ª) Destinação do Resultado do Exercício de 2021 (dois mil e vinte e um).
- 3ª) Aprovação do Plano Orçamentário e Metas para o exercício 2022 (dois mil e vinte e dois).
- 4ª) Autorização para contratar financiamentos junto a Instituições Financeiras, para fazer frente ao plano de trabalho para 2022 (dois mil e vinte e dois), contemplando: Comercialização, investimentos, Capital de Giro e Crédito Rural, podendo para tanto, oferecer bens em garantia real;
- 5ª) Eleição e Posse do Conselho Fiscal do Exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois).
- 6ª) Assuntos Gerais.

Capanema - PR, 06 de janeiro de 2022.

Sébio Wajawowsky
Diretor Presidente

OPORTUNIDADE

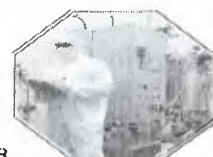


Sucesso Matriz Planalto, semanalmente cadastra pessoas interessadas em vagas para área de produção. Para se inscrever, os interessados podem comparecer até a empresa, (Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR), de segunda a sexta-feira das 08:30 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, para preencher uma ficha de pretensão e serem incluídos no Banco de Dados da Empresa.

Para fazer o cadastro é necessário apresentar documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho).

Todas as oportunidades da empresa estão disponíveis para Pessoas com Deficiência e Aprendiz.

Sucesso Matriz Planalto
Vila Pérola Km 48, S/N, Interior, Planalto - PR





Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equipiano

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	1-1/2022	5909	02/12/2022	01/12/2023	02/12/2022	01/12/2023	3.288,51	82988 - GENTE SEGURADORA SA	Processo dispensa	000066
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.PR									
EDUCAÇÃO	521-2/2022	5910	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	3.822,00	85862 - B. A. EDITORA LTDA	Pregão	000113
	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	522-2/2022	5911	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	1.753,00	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000113
	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	523-2/2022	5912	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	4.000,00	90101 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E	Pregão	000113
	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	524-2/2022	5913	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	6.651,00	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	Pregão	000113
	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	525-2/2022	5914	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	14.194,00	90097 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	Pregão	000113
	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
ADMINISTRAÇÃO/VIACÃO	526-2/2022	5915	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	10.400,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000113
	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	527-2/2022	5916	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	13.254,00	85866 - PORTO ATACADISTA EIRELI	Pregão	000113
	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	528-2/2022	5917	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	36.039,20	85823 - RSUL EIRELI	Pregão	000113
	eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	529-2/2022	5918	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	4.350,00	88537 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000113
eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
ADMINISTRAÇÃO	165-2/2023	6098	07/06/2023	06/12/2023	07/06/2023	06/12/2023	473.270,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Processo dispensa	000014
	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..									
	4853	552-1/2021	5376	08/12/2021	07/12/2023	08/12/2021	07/12/2023	55.849,00	68674 - WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE	Pregão
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO MENSAL DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	532-1/2022	5921	09/12/2022	08/12/2023	09/12/2022	08/12/2023	15.000,01	2741 - MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	Pregão	000116
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS DE PROTEÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA									
ADMINISTRAÇÃO	553-1/2021	5377	09/12/2021	08/12/2023	09/12/2021	08/12/2023	83.936,00	537 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	Processo inexigibilidade	000014
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E									

Para 87/12021

06.10.1



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

0.1107

Es: uipiano

Página:2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR..									
ADMINISTRAÇÃO	6259	395-1/2022	5784	13/10/2022	11/12/2023	13/10/2022	11/12/2023	1.895.445,00 39723 - LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME	Pregão	000088
	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS RESPONSÁVEL POR TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	4153	457-1/2020	4678	14/10/2020	11/12/2023	14/10/2020	11/12/2023	698.990,00 78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
AGRICULTURA/VIAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	5397	533-2/2022	5922	14/12/2022	13/12/2023	14/12/2022	13/12/2023	46.665,50 70128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	Pregão	000114
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	534-2/2022	5923	14/12/2022	13/12/2023	14/12/2022	13/12/2023	52.200,00 79295 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000114	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	535-2/2022	5924	14/12/2022	13/12/2023	14/12/2022	13/12/2023	3.547,00 88680 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Pregão	000114	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	5401	537-2/2022	5926	15/12/2022	14/12/2023	15/12/2022	14/12/2023	1.141.152,00 57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Pregão	000119
ADMINISTRAÇÃO/VIAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	38-2/2022	5927	15/12/2022	14/12/2023	15/12/2022	14/12/2023	90.825,51 1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000103	
ESPORTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	5453	39-1/2023	5972	01/02/2023	15/12/2023	01/02/2023	15/12/2023	8.400,00 49048 - ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA	Processo dispensa	000003
ESPORTE	LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DE ATLETAS.									
	5405	541-1/2022	5930	16/12/2022	15/12/2023	16/12/2022	15/12/2023	5.760,00 90220 - MAISA CRISTINE ROCKENBACH RIBEIRO 06307384913	Processo dispensa	000067
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SOFTWARE) PARA CADASTRO E CONSULTA DE FILA DE ESPERA EM CMEI DA EMPRESA GDL, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISTO A EMPRESA TER EXPERIÊNCIA E DAR ASSISTÊNCIA									
	5409	545-2/2022	5934	16/12/2022	15/12/2023	16/12/2022	15/12/2023	14.914,27 62332 - JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA	Pregão	000112
VIAÇÃO/OBRAS	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL E APENADOS PERTENCENTES AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPEN, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	46-2/2022	5935	16/12/2022	15/12/2023	16/12/2022	15/12/2023	16.705,74 90505 - SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543556818	Pregão	000112	
	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL E APENADOS PERTENCENTES AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPEN, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	5565	251-1/2023	6184	17/06/2023	16/12/2023	17/06/2023	16/12/2023	65.130,00 55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000081
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	5588	174-1/2023	6107	22/06/2023	18/12/2023	22/06/2023	18/12/2023	482.500,00 48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000041
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	5411	547-2/2022	5936	20/12/2022	19/12/2023	20/12/2022	19/12/2023	40.344,49 63669 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000118
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE									



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:3

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
SAÚDE	CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	548-2/2022	5937	20/12/2022	19/12/2023	20/12/2022	19/12/2023	9.999,50	88026 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	Pregão	000118	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	549-2/2022	5938	21/12/2022	20/12/2023	21/12/2022	20/12/2023	19.995,40	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000118	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	550-2/2022	5939	21/12/2022	20/12/2023	21/12/2022	20/12/2023	228,00	90567 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA	Pregão	000118	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	5587	173-1/2023	6106	22/06/2023	21/12/2023	22/06/2023	21/12/2023	258.527,48	48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000041
ADMINISTRAÇÃO/OBIAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO										
	5527	113-1/2023	6046	24/04/2023	23/12/2023	24/04/2023	23/12/2023	36.000,00	4136 - GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA	Processo inexigibilidade	000004
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, A SER REALIZADA NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JULHO DE 2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
	5528	114-1/2023	6047	24/04/2023	23/12/2023	24/04/2023	23/12/2023	8.000,00	92268 - ROBERTO SIDINEI ABATI 02850934960	Processo inexigibilidade	000005
EDUCAÇÃO	CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A 19ª FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO DE CAPANEMA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 7 A 10 DE MAIO DE 2023..										
	5608	194-1/2023	6127	30/06/2023	29/12/2023	30/06/2023	29/12/2023	27.000,00	79605 - ILHA BELA FM TRES LTDA	Processo dispensa	000020
ESPORTE	SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.										
	5064	200-2/2022	5589	01/07/2022	30/12/2023	01/07/2022	30/09/2023	155.479,48	87776 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Pregão	000046
VIAÇÃO/OBRAS	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	5064	400-1/2022	5789	18/10/2022	30/12/2023	28/10/2022	30/09/2023	1.244.144,20	1200 - MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Tomada de preços	000011
PLANEJAMENTO O	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFEORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 8A, ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR										
	82-1/2019	2019	02/04/2019	31/12/2023	02/04/2019	31/12/2023	78.771,00	3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000018	
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO										
	83-1/2019	3774	02/04/2019	31/12/2023	02/04/2019	31/12/2023	47.120,00	169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000018	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO										
	203-1/2019	3894	04/06/2019	31/12/2023	04/06/2019	31/12/2023	94.325,00	3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000041	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS										
	205-1/2019	3896	04/06/2019	31/12/2023	04/06/2019	31/12/2023	193.771,60	2761 - VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Pregão	000041	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS										
	232-1/2023	6165	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	35.905,17	3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Processo dispensa	000001	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA										

0106



Equipiano

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
EDUCAÇÃO	DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	233-1/2023	6166	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	72.477,84	80512 - MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	234-1/2023	6167	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	21.408,02	62342 - ELISEU BUDKE - ME	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	235-1/2023	6168	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	22.691,73	73787 - LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	236-1/2023	6169	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	30.603,66	78522 - ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	237-1/2023	6170	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	36.079,06	90748 - LUCHESE TUR LTDA	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	238-1/2023	6171	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	41.779,36	90589 - VIAÇAO ZANATTA LTDA	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	239-1/2023	6172	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	125.021,15	2762 - VIAÇAO SENTINELA LTDA - EPP	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	240-1/2023	6173	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	16.883,64	169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	241-1/2023	6174	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	101.466,83	2761 - VIAÇAO IGUAÇU LTDA	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
5404	540-1/2022	5929	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	661.160,09	63790 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Pregão	000092
VIAÇÃO/OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									



Equipiano

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:5

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
VIAÇÃO/OBRAS	542-1/2022	5931	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	1.257.989,47	48825 - GELSON ASTOR MORE	Pregão	000092	
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	543-1/2022	5932	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	110.923,78	2541 - ISBRECHT & ISBRECHT LTDA	Pregão	000092	
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..										
	544-1/2022	5933	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	99.890,08	2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000092	
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..										
	4-1/2021	5388	01/01/2022	31/12/2023	01/01/2022	31/12/2023	48.000,00	89 - JOAO PAULO NIZER	Processo dispensa	000087	
	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
VIAÇÃO/OBRAS	5716	302-1/2023	6235	02/10/2023	01/01/2024	02/10/2023	01/01/2024	79.899,00	68073 - MACKIEWCZ AUTO PECAS LTDA	Processo dispensa	000039
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DA MAQUINA Nº151 TRATOR DE ESTEIRA 1150L CASE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.										
EDUCAÇÃO	5599	185-1/2023	6118	03/07/2023	02/01/2024	03/07/2023	02/01/2024	25.069,00	86549 - PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	Processo dispensa	000019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GINÁSIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.										
ADMINISTRAÇÃO	5445	32-1/2023	5965	07/02/2023	08/01/2024	07/02/2023	08/01/2024	291.498,88	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000117
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.,										
SEC.FAMILIA	4-1/2023	6247	09/10/2023	08/01/2024	09/10/2023	08/01/2024	32.500,00	70041 - LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	Processo inexigibilidade	000010	
	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023										
PLANEJAMENTO	5103	239-1/2022	5628	18/07/2022	09/01/2024	01/08/2022	28/05/2023	915.852,04	78532 - CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA	Tomada de preços	000007
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2042919- SESA-PROTOCOLO 16.271.853										
SAÚDE	5723	309-1/2023	6242	11/10/2023	10/01/2024	11/10/2023	10/01/2024	3.821,04	87252 - L DOS SANTOS FERNANDES	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
ADMINISTRAÇÃO	5417	3-1/2023	5942	12/01/2023	11/01/2024	12/01/2023	11/01/2024	269.385,34	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	4-1/2023	5943	12/01/2023	11/01/2024	12/01/2023	11/01/2024	34.997,30	82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	Pregão	000101	
	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
ADMINISTRAÇÃO	5191	327-1/2022	5716	12/09/2022	11/01/2024	12/09/2022	11/01/2024	531.312,02	64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000010
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL										



Equipamento

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:6

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
ELETÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL											
	5617	203-2/2023	6136	13/07/2023	12/01/2024	13/07/2023	12/01/2024	30.000,00	1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Processo dispensa	000024
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE TIRAS-TESTE PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR EM PACIENTES DIABÉTICOS, NÃO INSULINODEPENDENTES, E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO CONFORME SOLICITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..										
	5624	210-1/2023	6143	18/07/2023	17/01/2024	18/07/2023	17/01/2024	138.282,27	48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000054
VIAÇÃO/OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	5725	311-1/2023	6244	18/10/2023	17/01/2024	18/10/2023	17/01/2024	8.253,51	90 - KRAEMER & KRAEMER LTDA	Processo dispensa	000042
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES DURANTE O EVENTO "APIGUASSU" A REALIZAR-SE NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.										
	5419	5-1/2023	5944	19/01/2023	18/01/2024	19/01/2023	18/01/2024	1.127.600,00	3055 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A	Pregão	000122
VIAÇÃO/OBRAS	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 17.200 KG E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07. EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 679/2022-SEDU PARANACIDADE.										
	5626	212-1/2023	6145	19/07/2023	18/01/2024	19/07/2023	18/01/2024	87.512,55	84908 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Pregão	000042
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	13-1/2023	6146	19/07/2023	18/01/2024	19/07/2023	18/01/2024	13.301,39	78764 - F G DE OLIVEIRA LTDA	Pregão	000042	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	14-1/2023	6147	19/07/2023	18/01/2024	19/07/2023	18/01/2024	37.161,96	83049 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Pregão	000042	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	15-1/2023	6148	19/07/2023	18/01/2024	19/07/2023	18/01/2024	189.249,77	79811 - BUGRE COMERCIAL EIRELLI	Pregão	000042	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	16-1/2023	6149	19/07/2023	18/01/2024	12/07/2023	11/01/2024	15.520,00	87914 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000042	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	17-1/2023	6150	19/07/2023	18/01/2024	19/07/2023	18/01/2024	7.644,02	87869 - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	Pregão	000042	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	18-1/2023	6151	19/07/2023	18/01/2024	19/07/2023	18/01/2024	19.227,00	87888 - SHIGEMOTO & CIA LTDA	Pregão	000042	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	6138	274-1/2022	5663	26/07/2022	26/01/2024	26/07/2022	26/01/2024	399.155,30	1749 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	Pregão	000047
VIAÇÃO/OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO										



Equipamento

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:7

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	7-2/2023	5946	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	13.051,46	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	8-2/2023	5747	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	37.700,00	90947 - EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	9-2/2023	5948	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	35.893,00	91005 - G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	10-2/2023	5949	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	40.240,00	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	11-2/2023	5950	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	54.980,00	90950 - LAYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	12-2/2023	5951	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	23.900,00	90954 - OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	13-2/2023	5952	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	70.900,00	80964 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
14-2/2023	5953	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	5.112,00	90957 - ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000124	
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
16-2/2023	5955	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	22.310,00	82326 - VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	Pregão	000124	
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
17-2/2023	5956	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	12.800,00	64397 - VK SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Pregão	000124	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
ADMINISTRAÇÃO	35-1/2019	3726	31/01/2019	30/01/2024	31/01/2019	30/01/2024	5.785.000,00	47 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Processo Inexigibilidade	000002
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5642	228-2/2023	6161	28/07/2023	30/01/2024	28/07/2023	30/01/2024	138.320,00	88542 - BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	Pregão	000124
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	29-2/2023	6162	28/07/2023	30/01/2024	28/07/2023	30/01/2024	53.528,80	39749 - DÉCIO DRUCZKOWSKI	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	18-1/2023	5957	01/02/2023	31/01/2024	01/02/2023	31/01/2024	820.488,65	88222 - ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	Pregão	000125
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, para atendimento do Ensino Fundamental I DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PR									
	107-1/2023	6040	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	492.369,12	83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000068
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	108-1/2023	6041	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	1.193.012,55	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000068
	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									



Equipiano

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

0
111
6

Página:8

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5523	109-1/2023	6042	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	1.096.457,64	83504 - ELCIO MAFIOLETTI	Pregão	000068
EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										

Término vigência atual De: 01/12/2023

Término vigência atual Até: 31/01/2024

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:02
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024
Anexos: Contratos a vencer EM DEZEMBRO E JANEIRO-2024.pdf

BOM DIA

ESSAS INFORMAÇÕES TAMBÉM FORAM ENCAMINHAS PELOS WHATSAPP, NO GRUPO DE COMPRAS E SECRETÁRIOS

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:02
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00016.txt

The original message was received at Wed, 29 Nov 2023 10:02:20 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br...
Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered



0 0114
3

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, através do Secretário(a) João Pedro Markus, vem, por meio desta, solicitar que seja **ADITIVADO** o quantitativo de 12 (doze) meses, e solicita:

a) a confecção de aditivo contratual de prazo para 365 dias ou 12 meses para vinculação da atividade a ser acrescida com objeto estipulado no contrato administrativo nº 564/2021, proveniente do procedimento de Dispensa de Licitação nº 87/2021, firmado com os contratados **RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, ALICE VEREPKOWSKI, ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA.**

A presente solicitação almeja, portanto, seja **ADITIVADO** o seguinte item:

LOTE: **01**

ITEM: **01**

CÓDIGO: **59060**

Descrição: Locação de um imóvel (prédio em alvenaria) com área de 540,00m², situado na Rua Bahia nº 164, Bairro Santa Cruz, Cidade de Capanema, Estado do Paraná. Destinado ao fomento à Industrialização no Município.

TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

As solicitações acima têm por propósito a manutenção do contrato de locação para fomento a indústria, o qual atende a demanda de 4 (quatro) empresas do ramo têxtil, gerando emprego e renda para o município de Capanema.

Considerando que o espaço existente é essencial para a manutenção do funcionamento das empresas, solicita-se o pedido de aditivo de prazo por 12 (doze) meses.



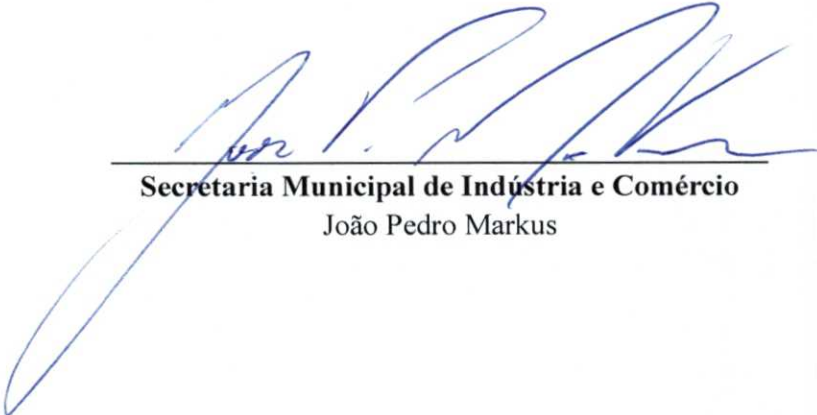
0 115
6

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- a) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);
- b) declaração subscrita pelo(a) Fiscal do Contrato, *Giselda da Rosa Schmitz*, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela contratada.
- c) declaração de faturamento das empresas beneficiárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 04 dias de dezembro de 2023.



Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
João Pedro Markus

Processo **3174/2023**
Data 04/12/2023
Assunto:
LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE
Requerente:
JOAO PEDRO MARKUS



0 116

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Giselda da Rosa Schmitz



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 117

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032378705-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.697.192/0001-30

Nome: **RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0 118

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.697.192/0001-30**Razão**

RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME

Social:**Endereço:** RUA BAHIA 164 SL 01 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023**Certificação Número:** 2023112309182430326556

Informação obtida em 01/12/2023 11:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.697.192/0001-30

Certidão n°: 68537078/2023

Expedição: 01/12/2023, às 11:01:36

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RED INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.697.192/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Capanema - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 6080/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RED INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - ME CNPJ: 17.697.192/0001-30

ENDEREÇO: R BAHIA, 164 - SALA 01 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
36901

INSCRIÇÃO ESTADUAL
88

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 7410-2/03 - Design de produto, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Capanema, 01 de Dezembro de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE

NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZC4XZ4QBQ

Certidão emitida 01/12/2023 as 13:14:29

Emissor: EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RED INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 17.697.192/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:12 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **1711.DD85.208E.D722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresa: RED STAY CALM
Endereço: Rua BAHIA, 164
Cidade: CAPANEMA CEP.: 85760-000
CNPJ: 17.697.192/0001-30
Insc.Est.: 9069606722

0 122

Período: 01/11/2022 a 31/10/2023

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Serviços R\$	Outros R\$	Total R\$
Novembro	2022	1.739,20	0,00	0,00	1.739,20
Dezembro	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	2023	3.010,86	0,00	0,00	3.010,86
Março	2023	223.296,39	0,00	0,00	223.296,39
Abril	2023	343.438,49	0,00	0,00	343.438,49
Maió	2023	272.902,39	0,00	0,00	272.902,39
Junho	2023	5.242,86	0,00	0,00	5.242,86
Julho	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	2023	79.330,44	0,00	0,00	79.330,44
Outubro	2023	366.437,52	0,00	0,00	366.437,52
Totais		1.295.398,15	0,00	0,00	1.295.398,15

RED INDUSTRIA DE
CONFECCOES
LTDA:17697192000130

Assinado de forma digital por RED
INDUSTRIA DE CONFECCOES
LTDA:17697192000130
Dados: 2023.12.01 11:11:49 -03'00'

SCHARLLES GHIZONI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 006.031.889-90

SIDINEI MARCOS
OLKOSKI:04317085925

Assinado de forma digital por
SIDINEI MARCOS
OLKOSKI:04317085925
Dados: 2023.12.01 11:12:21 -03'00'

SIDINEI MARCOS OLKOSKI

Contador

Registro no C.R.C.: 074923/0-3

C.P.F.: 043.170.859-25



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 5123

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032380214-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.520.800/0001-90**

Nome: **H.COM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.520.800/0001-90
Razão Social: H COM INDUSTRIA DE CONFCCOES LTDA ME
Endereço: RUA BAHIA / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112003213052821510

Informação obtida em 01/12/2023 13:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.520.800/0001-90

Certidão n°: 68582758/2023

Expedição: 01/12/2023, às 13:23:06

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.520.800/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0 0126
6

Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 6081/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: H. COM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME CNPJ: 27.520.800/0001-90

ENDEREÇO: R BAHIA, 164 - SALA 03 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
46027

INSCRIÇÃO ESTADUAL
168

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Capanema, 01 de Dezembro de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equipiano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QEMZC4XZ4EP5

Certidão emitida 01/12/2023 as 13:27:08

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H.COM INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA.
CNPJ: 27.520.800/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:22 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **DC7B.EAC8.F46C.8605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Empresa: H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
Endereço: Rua BAHIA, 164
Cidade: CAPANEMA CEP.: 85760-000
CNPJ: 27.520.800/0001-90
Insc.Est.: 9074770450

08.128

Período: 01/12/2022 a 30/11/2023

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Dezembro	2022	292.912,53	0,00	0,00	292.912,53
Janeiro	2023	1.095.221,00	0,00	0,00	1.095.221,00
Fevereiro	2023	502.628,76	0,00	0,00	502.628,76
Março	2023	603.049,84	0,00	0,00	603.049,84
Abril	2023	840.018,82	0,00	0,00	840.018,82
Maiο	2023	541.981,35	0,00	0,00	541.981,35
Junho	2023	714.237,30	0,00	0,00	714.237,30
Julho	2023	471.085,38	0,00	0,00	471.085,38
Agosto	2023	269.456,73	0,00	0,00	269.456,73
Setembro	2023	128.075,45	0,00	0,00	128.075,45
Outubro	2023	686.505,20	0,00	0,00	686.505,20
Novembro	2023	694.376,23	0,00	0,00	694.376,23
Totais		6.839.548,59	0,00	0,00	6.839.548,59

MARCOS ANGELO
BERTUZZI:017802
40902

Assinado digitalmente por MARCOS ANGELO
BERTUZZI:01780240902
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTIMBRE, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARCOS ANGELO
BERTUZZI:01780240902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.04 08:27:27-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARCOS ANGELO BERTUZZI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 017.802.409-02

MARCOS ANTONIO
MAZIERO:7375258
4904

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO
MAZIERO:73752584904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTIMBRE, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARCOS ANTONIO MAZIERO:73752584904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.04 08:27:08-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARCOS ANTONIO MAZIERO
Técnico em Contabilidade
Registro no C.R.C.: PR03692405
C.P.F.: 737.525.849-04



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 129
8

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032371987-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.076.223/0001-91**

Nome: **ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0 130

B

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.076.223/0001-91
Razão Social: ROSA E ALICE CONFECCOES LTDA
Endereço: RUA BAHIA / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707294901683052

Informação obtida em 30/11/2023 15:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.076.223/0001-91

Certidão nº: 68346068/2023

Expedição: 30/11/2023, às 15:02:10

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSA & ALICE CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.076.223/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 6063/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSA & ALICE CONFECÇOES LTDA CNPJ: 33.076.223/0001-91

ENDEREÇO: R BAHIA, 164 - SALA 4 - SANTA CRUZ Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
49930

INSCRIÇÃO ESTADUAL
67

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Capanema, 30 de Novembro de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE3JX4XZXUAX

Certidão emitida 30/11/2023 as 14:58:20

Emissor: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA & ALICE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 33.076.223/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:10 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **4008.053C.2207.94B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

0 134
8

EMPRESA: ROSA E ALICE CONFECCÕES LTDA
CNPJ: 33.076.223/0001-91
RUA BAHIA, 164 - SALA 4, SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR

Mês/Ano	Total
08/2022	57.559,98
09/2022	27.752,22
01/2023	30.084,25
02/2023	11.176,25
03/2023	45.836,30
04/2023	41.271,50
05/2023	36.560,80
06/2023	88.887,70
07/2023	66.069,99
08/2023	43.689,05
09/2023	39.280,24
10/2023	123.360,70
Total	611.528,98

CAPANEMA, 4 de dezembro de 2023.

ROSA & ALICE CONFECCOES
LTDA:33076223000191

Assinado de forma digital por ROSA
& ALICE CONFECCOES
LTDA:33076223000191
Dados: 2023.12.04 09:14:09 -03'00'

ALICE VEREPKOWSKI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.411.629-18

ELDO
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por
ELDO BLUME:17422051000
Dados: 2023.12.04 09:14:21
-03'00'

ELDO BLUME
CRC: 01736901



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 135

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032371968-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.752.971/0001-04**

Nome: **ALICE VEREPKOWSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.752.971/0001-04
Razão Social: ALICE VEREPKOWSKI ME
Endereço: RUA TAMOIOS 785 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201025888570176

Informação obtida em 30/11/2023 15:05:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALICE VEREPKOWSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.752.971/0001-04

Certidão n°: 68345637/2023

Expedição: 30/11/2023, às 15:00:57

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALICE VEREPKOWSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.752.971/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0 138

Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 6064/2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALICE VEREPKOWSKI - ME CNPJ: 11.752.971/0001-04

ENDEREÇO: R BAHIA, 164 - SALA 02 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
31992

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0048

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Capanema, 30 de Novembro de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equipiano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE3JX4XZXUSQ

Certidão emitida 30/11/2023 as 14:59:47

Emissor: << Equipiano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALICE VEREPKOWSKI
CNPJ: 11.752.971/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:13 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **1A85.1FF9.011B.87FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

08.140

EMPRESA: ALICE VEREPKOWSKI
CNPJ: 11.752.971/0001-04
RUA BAHIA, 164 - SALA 02, SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR

Mês/Ano	Total
11/2022	109.292,95
12/2022	95.019,75
01/2023	66.604,25
02/2023	49.326,15
03/2023	34.683,80
04/2023	32.460,25
05/2023	29.694,47
06/2023	11.474,00
07/2023	10.633,10
08/2023	10.916,50
09/2023	26.269,41
10/2023	7.988,50
Total	484.363,13

CAPANEMA, 4 de dezembro de 2023.

ALICE
VEREPKOWSKI:11752971000
104

Assinado de forma digital por ALICE
VEREPKOWSKI:11752971000104
Dados: 2023.12.04 09:16:58 -03'00'

ALICE VEREPKOWSKI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.411.629-18

ELDO
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por
ELDO BLUME:17422051000
Dados: 2023.12.04 09:17:08
-03'00'

ELDO BLUME
CRC: 01736901

0,141
B

Cálculo de correção de valor por índice

Valor ⓘ

R\$ | 2.000,00

Data de Início ⓘ

01/01/2022



Data fim ⓘ

31/12/2023



Índice ⓘ

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Co



Limpar

Calcular

Resultado

Valor corrigido

R\$ 2.194,99

Tabela mensal

Nº.	Ref.	A	B	C (AxB)	A+C
		Valor Inicial	Cotação Índice (%)	Valor Correção	Valor Final
1	01/2022	R\$ 2.000,00	0,54000	R\$ 10,80	R\$ 2.010,80
2	02/2022	R\$ 2.010,80	1,01000	R\$ 20,31	R\$ 2.031,11



A Sra.

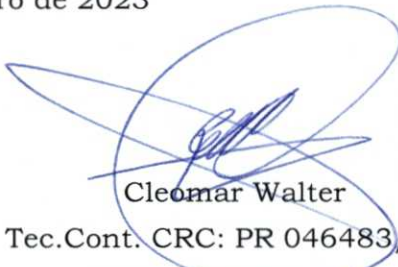
Roselia Kriger Becker Pagani

**Agente de Contratação/Chefe do Departamento de
Contratações Públicas**

Com relação a Dispensa de Licitação nº 87/2021, Contrato Administrativo nº 564/2021, objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5470	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2023



Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Município de Capanema – PR

0 : 143

3

minuta

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 564/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JOAO PAULO NIZER., CNPJ sob o nº, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 564/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 87/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 564/2021 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi Aplicado o índice INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor, Valor total do Aditivo R\$ **26.339,88 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Antes da aplicação do índice	Valor após a aplicação do índice	Preço total
01	PRÉDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.	MÊS	12	2.000,00	2.194,99	26.339,88

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOAO PAULO NIZER
Representante Legal
JOAO PAULO NIZER
Contratada



DESPACHO

Com relação ao Dispensa de Licitação nº 87/2021, Contrato Administrativo nº 564/2021, objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

0 145

3

PARECER JURÍDICO Nº 256/2023

REQUERENTE: SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECON.

ASSUNTO: Análise de alteração contratual. Prorrogação de prazo e renovação de quantitativo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: repasse de valores diretamente ao Locador, referente ao fomento público à iniciativa privada. Dispensa de Licitação nº 87/2021.

1. RELATÓRIO.

O Secretário Municipal de Indústria e Comércio solicita análise e emissão de parecer jurídico da PGM acerca da possibilidade de prorrogação de prazo do contrato de repasse de verbas para fomento à indústria.

É a síntese do necessário.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

A Lei Municipal nº 1.488/2013 prevê as regras e permite a concessão de benefícios e incentivos à indústria.

Por seu turno, a referida Lei não indicou o procedimento para renovação dos benefícios ou incentivos já concedidos.

Nesse rumo, calha trazer à baila o disposto no art. 2º do referido diploma legal:

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no termos desta Lei, conceder Incentivos e/ou benefícios até o limite de 6.000 (seis mil) UFM, por empresa, sendo vedada a concessão de outro benefício enquanto não forem cumpridos os requisitos dos benefícios já concedidos.

Com efeito, para a concessão de novo benefício ou renovação de um benefício já concedido, os requisitos previstos para a concessão deste, isto é, as contrapartidas propostas pela empresa beneficiária, deverão ter sido ou estarem sendo cumpridos.

Dessa forma, apesar da solicitação de prorrogação de concessão de benefício apresentada pela Secretaria Municipal interessada, o requerimento necessidade de maiores informações, bem como a documentação deve conter elementos que comprovem os requisitos e compromissos assumidos pela empresa beneficiária.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, a PGM se manifesta pela necessidade de complementação das informações, com a juntada de justificativas e elementos que possibilitem aferir o cumprimento integral dos compromissos assumidos pela empresa beneficiária.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 de dezembro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



Ofício n.º 001/2024/SECON

Município de Capanema, Estado do Paraná: *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*,
aos 08 dias do mês de abril de 2024..

Ao Senhor,

Alvaro Sbika Junior

Procurador Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema-Pr

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que após verificação e levantamento de dados, conclui-se que a empresa ROSA ALICE apresenta um número satisfatório de empregabilidade, produção e faturamento do ano de 2023 e assim, solicitar a continuidade do pagamento de aluguel do barracão industrial localizado na Rua Bahia, nº 164, sala 01, Bairro Santa Cruz, deste município, onde a empresa mantém suas atividades e produções.

Certos de contarmos com especial atenção, colocamo-nos a disposição e antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

FRANCONER MINTE
Diretor-Geral da SECON
Decreto N.º 7.398/2024

Franconer Minte
Diretor – Geral da SECON

boa tarde Franco, tudo bem?

Segue em anexo os documentos solicitados, estamos enviando também a relação de faturamento dos últimos 12 meses, fiz um resumo abaixo:

H.com – Faturamento R\$ 6.839.548,59
RED – Faturamento R\$ 1.295.398,15
WF – Faturamento R\$ 1.391.949,34
ROSA ALICE – Faturamento R\$ 611.528,98
ALICE – Faturamento R\$ 484.363,13

Total Faturamento: R\$ 10.622.788,19

Anexo relação dos empregados direto no CNPJ da Alice (7 pessoas) e também colocamos os principais terceirizados que no caso trabalham com mais pessoas.

06.147

AO

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPANEMA – PR

Assunto: SOLICITACAO DE BENEFICIO IMOBILIARIO CONFORME LEI 1.488/2013.

RED INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº **17.697.192/0001-30**, **H. COM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **27.520.800/0001-90**, **ALICE VEREPKOWSKI**, CNPJ Nº **11.752.971/0001-04**, **ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **33.076.223/0001-91**, **WF WORK FASHION**, CNPJ Nº **38.320.593/0001-46**, ambas empresas **estabelecidas em Capanema, estado do Paraná, Rua Bahia, nº 164, Sala 1, Bairro Santa Cruz, neste ato representado pelos seus sócios administradores**, legalmente constituídos na forma do seu contrato social.

Vem por meio deste solicitar o benefício do auxílio, e, em conformidade com as exigências elencadas no artigo 11 da referida lei, apresentamos:

Tratam-se de empresas de indústria de confecções, produzindo peças de vestuário para comercialização em todo o território nacional, utilizando-se de mão de obra própria e terceirizada, possuem tradição no mercado sendo empresas consolidadas a vários anos, almejando expansão no mercado e apresentado crescimento expressivo desde suas constituições, vem se consolidando no mercado têxtil desde 2002 com marca própria e private label, e uma produção total de aproximadamente 15 mil peças/mês.

Sempre em uma busca constante de inovação tecnológica e pesquisas de tendências na área têxtil, garantimos que nossos clientes estejam a frente e bem atualizados, com matérias primas inovadoras, acabamentos diferenciados, qualidade indiscutível e preço competitivo.

Trabalhamos com os maiores fornecedores de matéria prima têxtil nacional, sendo que por várias vezes fomos escolhidos como laboratório de testes para lançamento de tendências têxteis.

Devido a nossa qualidade e competitividade em âmbito nacional, conseguimos atingir grandes mercados, onde o nome de nossa cidade **CAPANEMA vem sendo divulgado e levado por todo território nacional**, gerando motivo de muito orgulho, podemos destacar alguns de nossos principais clientes: Grupo Cataratas (Foz do Iguaçu, Rio de Janeiro e Fernando de Noronha), Grupo de Lojas Lider (Terezina – Piauí), Rede de Lojas Garbo (SP), Enzo Toscani (SP), FMW (SP), Trifill (SP), Lupo Sport (SP), VG Vasco da Gama (RJ), Paysandu (Belém – Pará), Schooner (Curitiba – PR), Suco Prats (PR), XP Investimentos (PR e SP), Grupo Hadelasso (SP), Aviator (RJ), Remo Fenut (SP), dentre outros, além de nossas marcas próprias Red e Homem.com.

Nossas empresas conseguiram um faturamento nos últimos 12 meses de um Total: **R\$ 10.622.788,19** conforme demonstrativo anexo:

H.com – R\$ 6.839.548,59

RED – R\$ 1.295.398,15

WF – R\$ 1.391.949,34

ROSA ALICE – R\$ 611.528,98

ALICE – R\$ 484.363,13

Total: R\$ 10.622.788,19

Para nos mantermos no mercado tão competitivo que é o setor textil, precisamos além de uma busca diária eminente em novas tecnologias e soluções para nossos clientes, um investimento continuo em maquinas que nos auxiliam na agilização de processos, e faz com que a empresa tenha um diferencial em processos, logística, e qualidade que o mercado almeja, abaixo relacionados algumas maquinas que possuímos:

03 Maquinas de Corte Serra Fita;

01 Mesa automatizada corte 10 x 2,8 metros

10 Maquinas Overlock

12 Maquinas Reta

05 Maquinas Galoneiras

01 Maquina Galoneira Siruba c/ Refilador Pneumatico

01 Maquina Botoadeira

01 Maquina Caseadeira

01 Maquina Viradeira de Elástico

02 Maquinas de Corte de Viés

3 Mesa de Picote

01 - Maquina de passadoria Hot Air

3 Ferros Caldeira

01 - Maquina Plotter Audaces Jet Lux Plus 120

01 - Programa Audaces Moldes e Audaces Encaixe

01 – Maquina Sublimação e Transferencia Pneumatica

01 – Maquina para Embalar

01 – Serigrafia completa contendo Mesas Térmicas, gravadora a vácuo, quadros de alumínio, etc

Além de toda instalação elétrica, lâmpadas, canaletas, tomadas, etc, que se faz necessária ao funcionamento da fabrica, foram instaladas Prateleiras de aço para separação e expedição de produtos, melhorias de acesso em toda extensão do terreno para melhor acesso dos caminhões de carga e descarga, mesas, suporte e equipamentos para corte e estoque onde hoje possuímos mais de R\$ 500.000,00 em matéria prima e aviação estocada.

É imprescindível para nos mantermos no mercado, um local seguro, que nos proporcione condições favoráveis para nosso crescimento, bem como esteja apto a receber nossos parceiros, representantes e clientes, passando credibilidade e segurança.

Diante do exposto acima, com demonstrativos de investimentos, geração de emprego e retorno fiscal ao município, viemos por meio desta requerer a continuidade do uso do espaço do barracão no município onde a empresa esta localizada, de forma que possa dar continuidade no projeto de desenvolvimento e crescimento.

Espécie: Galpão Industrial

Propriedade: Locação

Area do Terreno: 2.000 m2

Area Construida: 540 m2

Valor do Aluguel; R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Endereço: Rua Bahia 164, Bairro Santa Cruz

Capanema - PR

Capanema, 04 de abril de 2024.

Scharlles Ghizoni

Situação: Ativos

Código	Funcionários
00042	AUDETE RUCKERT
00060	DILENE APARECIDA DOS SANTOS QU
00056	ELISANDRA DE LIMA
00055	FABIELI DOS SANTOS LARA
00045	JACKSON DA ROSA
00059	JOICE CRISTINA SCHNEIDER VEREP
00053	MARILENE DE FATIMA DOS SANTOS

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 7

TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS: 7

TERCEIRIZAÇÃO

- *NILDA HEMAN PEREIRA CNPJ -19.679.724/0001-31
- *KEILA CARINA BADE CNPJ- 39 246 953/0001-70
- *VERANI DOS SANTOS VEIFENBERGER CNPJ- 28.281.562/0001-70
- *MARIA SALETE BAUMGARTEN BERTE CNPJ- 30.068.503/0001-60
- *NEIVA MARTIN DOS SANTOS CNPJ- 30.424.081/0001-18
- *ROSANGELA SILVEIRA DAVILA CNPJ- 40 838 752/0001-40
- *SILENE ROBERTI CNPJ- 33.932.139/0001-22
- *MARILENE DE FATIMA DOS SANTOS ILKIU CNPJ- 35.168.708/0001-30
- *MARIVONE FISCHER LOTTERMAN CNPJ 46 315 400/0001-97
- *LOVANI KNEBEL EICHSTAEDT CNPJ 44 871 072/0001-80
- *DAINA HONNNEF CNPJ 54 581 213/0001-83
- *ADILSON RODRIGO BERTE 52.681.438/0001-86
- *IVANI MARIA QUANZ DA ROSA 31.714.418/0001-94
- *DOUGLAS VINICIUS DA ROSA 11.925.498/0001-10
- *SALETE MUSSIOL MORGEUROTH EIRELI 37.102.856/0001-88
- *DON GEUROTH INDUSTRIA E CONFECÇOES LTDA 37.102.856/0001-88

Empresa: RED STAY CALM
Endereço: Rua BAHIA, 164
Cidade: CAPANEMA
CNPJ: 17.697.192/0001-30
Insc.Est.: 9069606722

CEP.: 85760-000

0.153

Período: 01/11/2022 a 31/10/2023

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Novembro	2022	1.739,20	0,00	0,00	1.739,20
Dezembro	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Janeiro	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	2023	3.010,86	0,00	0,00	3.010,86
Março	2023	223.296,39	0,00	0,00	223.296,39
Abril	2023	343.438,49	0,00	0,00	343.438,49
Mai	2023	272.902,39	0,00	0,00	272.902,39
Junho	2023	5.242,86	0,00	0,00	5.242,86
Julho	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	2023	79.330,44	0,00	0,00	79.330,44
Outubro	2023	366.437,52	0,00	0,00	366.437,52
Totais		1.295.398,15	0,00	0,00	1.295.398,15

RED INDUSTRIA DE
CONFECCOES
LTDA:17697192000130

Assinado de forma digital por RED
INDUSTRIA DE CONFECCOES
LTDA:17697192000130
Dados: 2023.12.01 11:11:49 -03'00'

SIDINEI MARCOS
OLKOSKI:04317085925

Assinado de forma digital por
SIDINEI MARCOS
OLKOSKI:04317085925
Dados: 2023.12.01 11:12:21 -03'00'

SCHARLLES GHIZONI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 006.031.889-90

SIDINEI MARCOS OLKOSKI

Contador

Registro no C.R.C.: 074923/0-3

C.P.F.: 043.170.859-25

Empresa: WF - WORK FASHION CONFECÇOES LTDA
Endereço: Rua DAS FLORES, 1117
Cidade: CAPANEMA CEP.: 85760-000
CNPJ: 38.320.593/0001-46
Insc.Est.: 90860044-42

0,154

Período: 01/11/2022 a 31/10/2023

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Novembro	2022	43.312,00	0,00	0,00	43.312,00
Dezembro	2022	110.347,22	0,00	0,00	110.347,22
Janeiro	2023	22.324,50	0,00	0,00	22.324,50
Fevereiro	2023	135.645,00	0,00	0,00	135.645,00
Março	2023	157.172,88	0,00	0,00	157.172,88
Abril	2023	62.137,80	0,00	0,00	62.137,80
Mai	2023	362.044,76	0,00	0,00	362.044,76
Junho	2023	68.054,20	0,00	0,00	68.054,20
Julho	2023	64.084,18	0,00	0,00	64.084,18
Agosto	2023	138.133,81	0,00	0,00	138.133,81
Setembro	2023	129.952,79	0,00	0,00	129.952,79
Outubro	2023	98.740,20	0,00	0,00	98.740,20
Totais		1.391.949,34	0,00	0,00	1.391.949,34

WF WORK FASHION
CONFECÇOES
LTDA:38320593000146

Assinado de forma digital por WF
WORK FASHION CONFECÇOES
LTDA:38320593000146
Dados: 2023.12.04 08:52:42 -03'00'

SCHARLLES GHIZONI

EMPRESARIO

C.P.F.: 006.031.889-90

SIDINEI MARCOS
OLKOSKI:04317085925

Assinado de forma digital por
SIDINEI MARCOS
OLKOSKI:04317085925
Dados: 2023.12.04 08:52:21 -03'00'

SIDINEI MARCOS OLKOSKI

Contador

Registro no C.R.C.: 074923/0-3

C.P.F.: 043.170.859-25

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 04/12/2023

Empresa: H.COM INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
Endereço: Rua BAHIA, 164
Cidade: CAPANEMA CEP.: 85760-000
CNPJ: 27.520.800/0001-90
Insc.Est.: 9074770450

0 8 155

Período: 01/12/2022 a 30/11/2023

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Dezembro	2022	292.912,53	0,00	0,00	292.912,53
Janeiro	2023	1.095.221,00	0,00	0,00	1.095.221,00
Fevereiro	2023	502.628,76	0,00	0,00	502.628,76
Março	2023	603.049,84	0,00	0,00	603.049,84
Abril	2023	840.018,82	0,00	0,00	840.018,82
Maio	2023	541.981,35	0,00	0,00	541.981,35
Junho	2023	714.237,30	0,00	0,00	714.237,30
Julho	2023	471.085,38	0,00	0,00	471.085,38
Agosto	2023	269.456,73	0,00	0,00	269.456,73
Setembro	2023	128.075,45	0,00	0,00	128.075,45
Outubro	2023	686.505,20	0,00	0,00	686.505,20
Novembro	2023	694.376,23	0,00	0,00	694.376,23
Totais		6.839.548,59	0,00	0,00	6.839.548,59

MARCOS ANGELO
BERTUZZI:017802
40902

Assinado digitalmente por MARCOS ANGELO
BERTUZZI:01780240902
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTIMBRE, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARCOS ANGELO
BERTUZZI:01780240902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.04 08:27:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARCOS ANGELO BERTUZZI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 017.802.409-02

MARCOS ANTONIO
MAZIERO:7375258
4904

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO
MAZIERO:73752584904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARTIMBRE, OU=RFB e-CPF A1, CN=MARCOS
ANTONIO MAZIERO:73752584904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.04 08:27:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARCOS ANTONIO MAZIERO
Técnico em Contabilidade
Registro no C.R.C.: PR03692405
C.P.F.: 737.525.849-04

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

03.156

EMPRESA: ALICE VEREPKOWSKI
CNPJ: 11.752.971/0001-04
RUA BAHIA, 164 - SALA 02, SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR

Mês/Ano	Total
11/2022	109.292,95
12/2022	95.019,75
01/2023	66.604,25
02/2023	49.326,15
03/2023	34.683,80
04/2023	32.460,25
05/2023	29.694,47
06/2023	11.474,00
07/2023	10.633,10
08/2023	10.916,50
09/2023	26.269,41
10/2023	7.988,50
Total	484.363,13

CAPANEMA, 4 de dezembro de 2023.

ALICE
VEREPKOWSKI:11752971000
104

Assinado de forma digital por ALICE
VEREPKOWSKI:11752971000104
Dados: 2023.12.04 09:16:58 -03'00'

ALICE VEREPKOWSKI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.411.629-18

ELDO
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por
ELDO BLUME:17422051000
Dados: 2023.12.04 09:17:08
-03'00'

ELDO BLUME
CRC: 01736901

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

157

EMPRESA: ROSA E ALICE CONFECCÕES LTDA
CNPJ: 33.076.223/0001-91
RUA BAHIA, 164 - SALA 4, SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR

Mês/Ano	Total
08/2022	57.559,98
09/2022	27.752,22
01/2023	30.084,25
02/2023	11.176,25
03/2023	45.836,30
04/2023	41.271,50
05/2023	36.560,80
06/2023	88.887,70
07/2023	66.069,99
08/2023	43.689,05
09/2023	39.280,24
10/2023	123.360,70
Total	611.528,98

CAPANEMA, 4 de dezembro de 2023.

ROSA & ALICE CONFECCOES
LTDA:33076223000191

Assinado de forma digital por ROSA
& ALICE CONFECCOES
LTDA:33076223000191
Dados: 2023.12.04 09:14:09 -03'00'

ALICE VEREPKOWSKI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 039.411.629-18

ELDO
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por
ELDO BLUME:17422051000
Dados: 2023.12.04 09:14:21
-03'00'

ELDO BLUME
CRC: 01736901



Município de Capanema - PR

0 158

DESPACHO

- 1.1. Com relação a dispensa de licitação 87/2021: **RED INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; ALICE VEREPKPWSKI; H.COM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. e ROSA ALICE CONFECÇÕES LTDA.** Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 104 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2024.


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Do Município de Capanema